



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



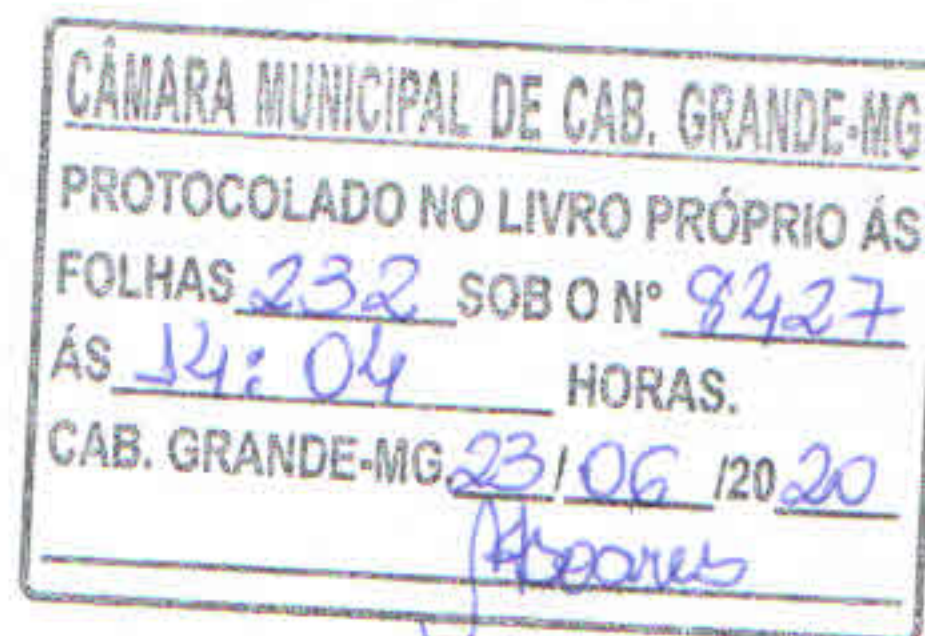
REQUERIMENTO Nº 015/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CABECEIRA GRANDE-MG

Câmara M. de Cab. Grande-MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.  
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.  
Cab. Grande - MG, 29/06/2020  
Relevo  
PRESIDENTE

Nos termos do artigo 206, inciso XI, do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência, após aprovado pelo Plenário, seja solicitado ao Prefeito, através da Mesa Diretora, que encaminhe a esta Casa informações sobre os mata burros, se já foram instalados, onde foram instalados e se ainda tem algum sem instalar. Cópia da prestação de contas dos mataburros.

Nestes termos, pede deferimento.



Cabeceira Grande, 15 de junho de 2020.

Carlos Machado de Castro  
VEREADOR CARLIM PAU TERRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

OF/GAB/ N° 053/ 2020.



Cabeceira Grande (MG), 04 de agosto de 2020.

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG**  
**DOCUMENTOS RECEBIDOS**

Protocolo no Livro Próprio : Às Fls. \_\_\_\_\_

Senhor Prefeito,

Sob o nº 130.618 em 06/07/20

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor(a)

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Requerimento n.º 15/2020 de autoria do Senhor Vereador Carlim Pau Terra, aprovado pela Câmara Municipal em 03 de agosto de 2020, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Esperando contar com o vosso empenho e colaboração, na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**VEREADOR PAULINHO ZERADO**  
**Presidente**

A Sua Excelência o Senhor  
**Odilon de Oliveira e Silva**  
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG  
Nesta



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício Gabin n.º 124/2020.

Cabeceira Grande, 6 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
VEREADOR PAULO ELIAS RIBEIRO (PAULINHO ZERADO)  
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande  
Cabeceira Grande (MG)

Assunto: **Resposta a proposições parlamentares.**

|                                    |                |
|------------------------------------|----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG |                |
| PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS    |                |
| FOLHAS 93                          | SOB O N.º 2977 |
| AS 14:30                           | HORAS.         |
| CAB. GRANDE-MG 07/08/2020          |                |

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, referimo-nos ao Requerimento n.º 15/2020, de iniciativa do ilustre Vereador Carlim Pau Terra, para comunicar-lhe que enviamos a proposição ao setor de projetos e convênios para levantamento das informações requisitadas, conforme expediente anexo.

2. Na oportunidade, transmitimos a Vossa Excelência e a seus ilustrados Pares nossos sinceros cumprimentos pela valorosa contribuição parlamentar à administração do Município, notadamente à prestação de serviços públicos aos administrados, porquanto as indicações e requerimentos, que sejam por certo exequíveis, hão de refletir os anseios e reclamos populares, sendo esse Poder Legislativo verdadeiro e legítimo escoadouro de demandas.

Atenciosamente,

  
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA  
Prefeito

  
DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES  
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

Praça São José s/nº, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP: 38625-000  
Telefones: (38) 3677-8040 / 3677-8044 / 3677-8093  
site: [www.cabeceiragrande.mg.gov.br](http://www.cabeceiragrande.mg.gov.br) e-mail: [gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br](mailto:gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br)

**Despacho Administrativo Individual – DAI n.º 703/2020.**

Consultoria Jurídica, Legislativa, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.

Processo Administrativo n.º 130.648/2020.

**Requerente/interessado: Câmara Municipal de Cabeceira Grande.**

**Assunto: Requerimento Parlamentar (n.º 15/2020)**

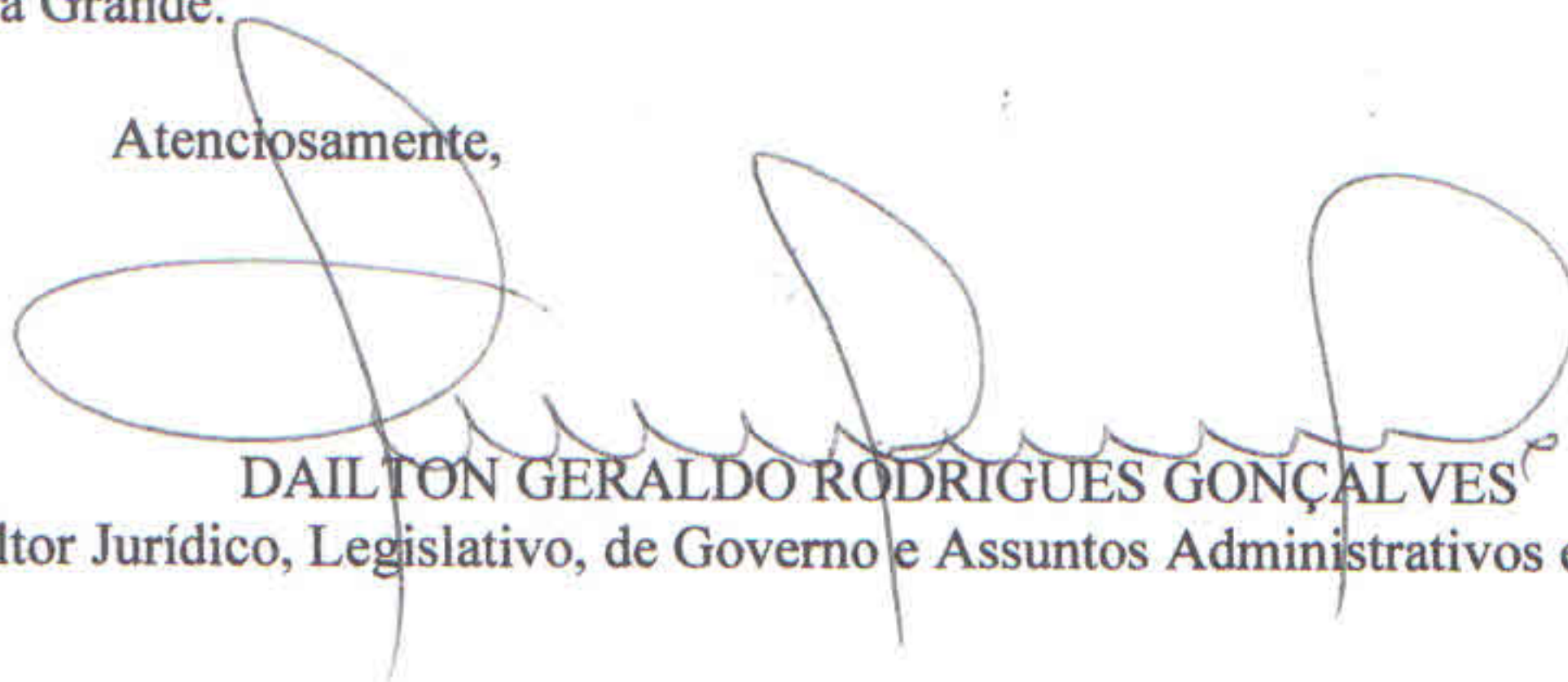
Cabeceira Grande, 6 de agosto de 2020.

Senhor Secretário,

1. Encaminhamos o presente processo administrativo contendo o Requerimento n.º 15/2020, de iniciativa do ilustre Vereador Carlim Pau Terra, para que seja providenciado o levantamento das informações requisitadas.

2. Após isso, favor retornar os autos a esta Consultoria para prosseguimento do feito, notadamente para que seja enviado ofício de resposta à Câmara Municipal de Cabeceira Grande.

Atenciosamente,



**DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES**

Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Senhoria o Senhor  
**JEFERSON DA SILVA GONÇALVES**  
Gestor Municipal de Projetos e Convênios – GMC  
Cabeceira Grande (MG)



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

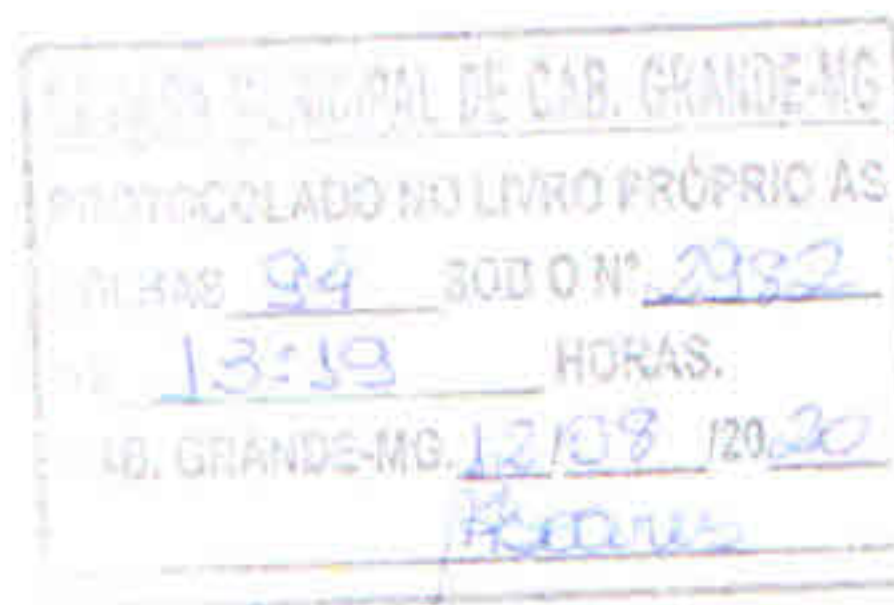


Ofício Gabin n.º 122/2020.

Cabeceira Grande, 10 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
VEREADOR PAULO ELIAS RIBEIRO (PAULINHO ZERADO)  
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande  
Cabeceira Grande (MG)

Assunto: **Resposta a propositura parlamentar.**

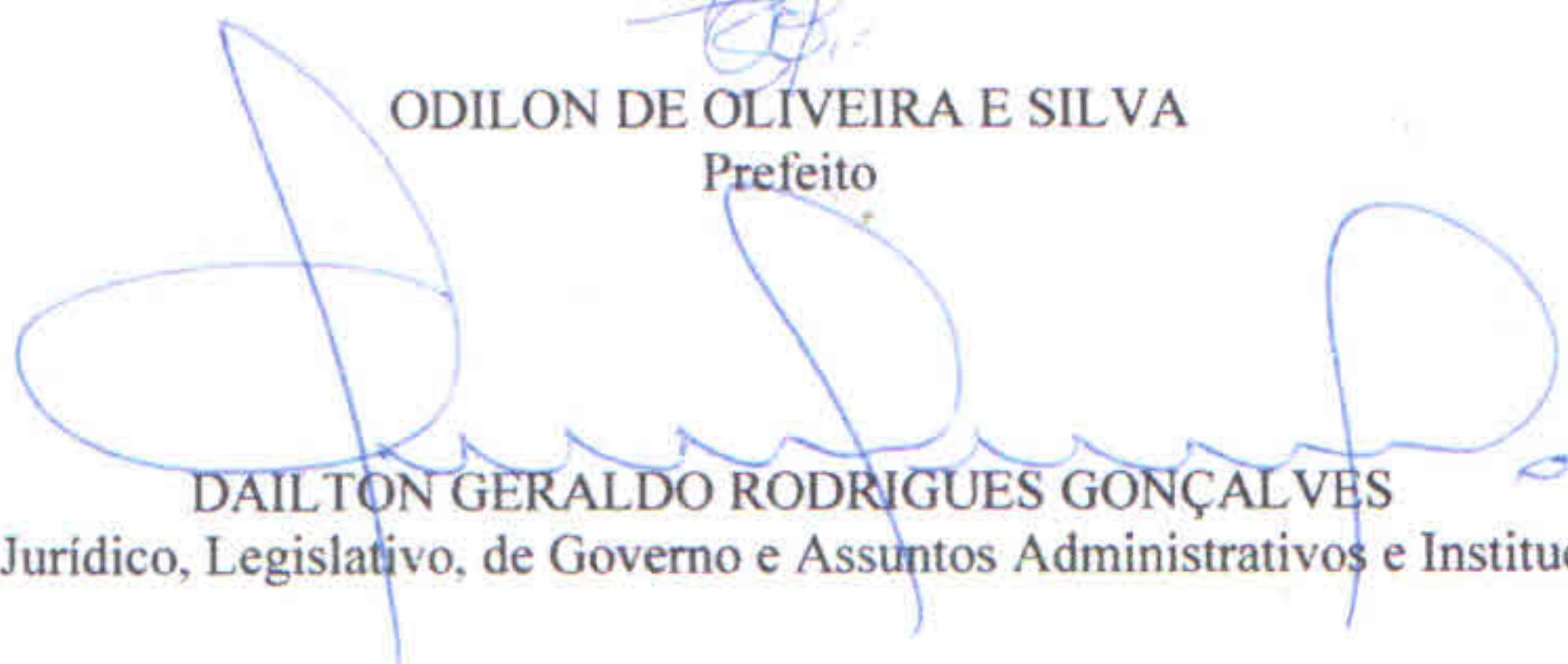


Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, referimo-nos ao Requerimento n.º 15/2020, de iniciativa do ilustre Vereador Carlim Pau Terra, para encaminhar-lhe as informações requisitadas, que foram levantadas pelo setor de projetos e convênios desta Prefeitura.
2. Na oportunidade, transmitimos a Vossa Excelência e a seus ilustrados Pares nossos sinceros cumprimentos pela valorosa contribuição parlamentar à administração do Município, notadamente à prestação de serviços públicos aos administrados, porquanto as indicações e requerimentos, que sejam por certo exequíveis, hão de refletir os anseios e reclamos populares, sendo esse Poder Legislativo verdadeiro e legítimo escoadouro de demandas.

Atenciosamente,

  
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA  
Prefeito

  
DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES  
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais



# PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

## Estado de Minas Gerais

PROCESSO N:

130.648 20

ARQUIVO:

ASSUNTO:

Requerimento nº 25/2020

INTERESSADO:

Marcelo Paulinho Jacinto

ANEXO:

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG  
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio - Às Fís.

Sob o nº 130.648 em 05/08/20

Assinatura do Servidor(a)

### Movimentação do Processo

| DESTINO         | DATA       | DESTINO | DATA |
|-----------------|------------|---------|------|
| 01 Gabinete     | 06.08.20   | 14      |      |
| 02 CONVENIENTES | 07/08/2020 | 15      |      |
| 03 Conjur       | 10-08-2020 | 16      |      |
| 04              |            | 17      |      |
| 05              |            | 18      |      |
| 06              |            | 19      |      |
| 07              |            | 20      |      |
| 08              |            | 21      |      |
| 09              |            | 22      |      |
| 10              |            | 23      |      |
| 11              |            | 24      |      |



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



OF/GAB/ Nº 053/ 2020.

Cabeceira Grande (MG), 04 de agosto de 2020.  
**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG**  
**DOCUMENTOS RECEBIDOS**

Protocolo no Livro Próprio : Às Fls. \_\_\_\_\_

Sob o nº 330.648 em 06/08/2020

Senhor Prefeito,

[Assinatura]  
Assinatura do Servidor(a)

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Requerimento n.º 15/2020 de autoria do Senhor Vereador Carlim Pau Terra, aprovado pela Câmara Municipal em 03 de agosto de 2020, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Esperando contar com o vosso empenho e colaboração, na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]  
**VEREADOR PAULINHO ZERADO**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**Odilon de Oliveira e Silva**  
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG  
Nesta



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



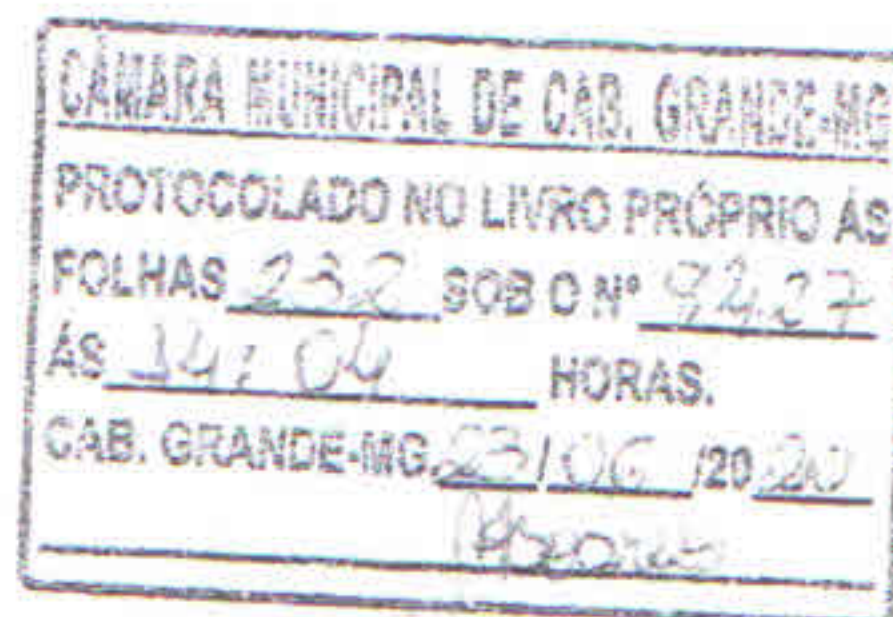
**REQUERIMENTO Nº 015/2020**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CABECEIRA GRANDE-MG**

*Câmara M. de Cab. Grande-MG*  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
*(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.*  
*(X) Distribua-se às Comissões Competentes.*  
*Cab. Grande - MG 29/06/2020*  
*Ribeiro*  
PRESIDENTE

Nos termos do artigo 206, inciso XI, do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência, após aprovado pelo Plenário, seja solicitado ao Prefeito, através da Mesa Diretora, que encaminhe a esta Casa informações sobre os mata burros, se já foram instalados, onde foram instalados e se ainda tem algum sem instalar. Cópia da prestação de contas dos mataburros.

Nestes termos, pede deferimento.



Cabeceira Grande, 15 de junho de 2020.

DAI  
TEFELSON

*Carlos Machado de Castro*  
VEREADOR CARLIM PAU TERRA

**Despacho Administrativo Individual – DAI n.º 703/2020.**  
Consultoria Jurídica, Legislativa, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.  
Processo Administrativo n.º 130.648/2020.  
**Requerente/interessado: Câmara Municipal de Cabeceira Grande.**  
**Assunto: Requerimento Parlamentar (n.º 15/2020)**

Cabeceira Grande, 6 de agosto de 2020.

Senhor Secretário,

1. Encaminhamos o presente processo administrativo contendo o Requerimento n.º 15/2020, de iniciativa do ilustre Vereador Carlim Pau Terra, para que seja providenciado o levantamento das informações requisitadas.
2. Após isso, favor retornar os autos a esta Consultoria para prosseguimento do feito, notadamente para que seja enviado ofício de resposta à Câmara Municipal de Cabeceira Grande.

Atenciosamente,

  
**DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES**  
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**Despacho Administrativo Individual**

Setor de Projetos e Convênios

Processo Administrativo nº 130.648/2020

**Requerente/Interessado: Câmara Municipal de Cabeceira Grande - MG**

**Assunto: Requerimento nº 15/2020**

Cabeceira Grande (MG), 10 de agosto de 2020

Senhor consultor jurídico,

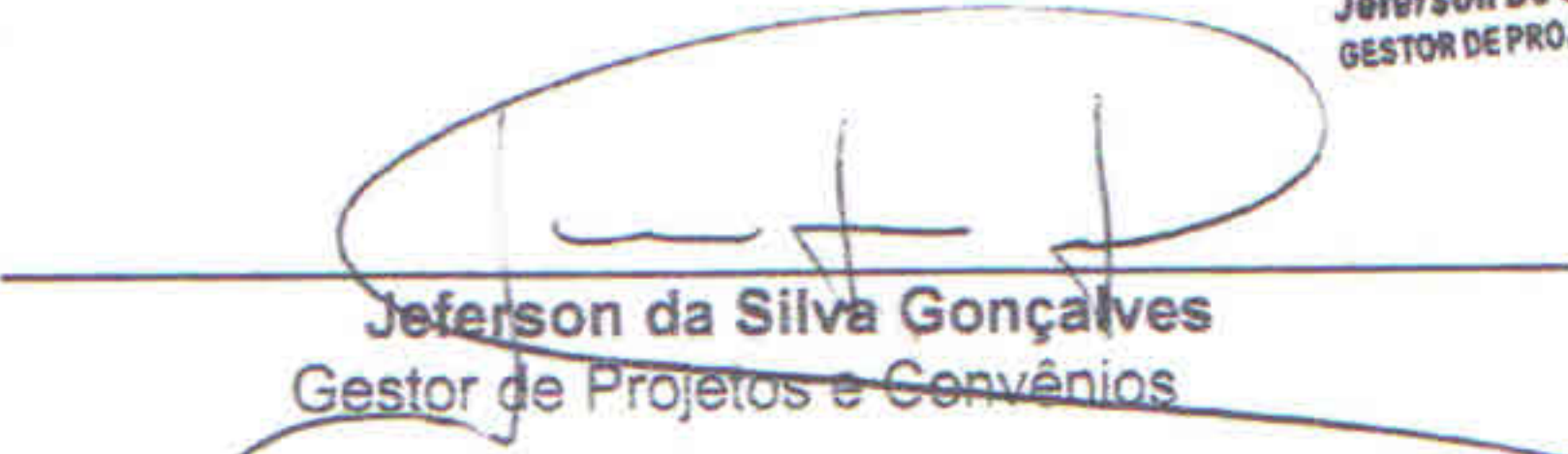
Encaminho a documentação solicitada para dar prosseguimento ao requerimento.

Ressalto ainda que após o termino da instalação do ultimo mata burro que ocorreu no mês de agosto de 2020, foi enviada a prestação de contas ao órgão competente por meio do peticionamento intercorrente no Sistema eletrônico de informação – SEI.

Certo que a solicitação foi atendida com exatidão subscrevo com protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

**Jeferson Da Silva Gonçalves**  
GESTOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS

  
**Jeferson da Silva Gonçalves**  
Gestor de Projetos e Convênios

A sua Senhoria o Senhor

**Dailton Geraldo Rodrigues Gonçalves**

Consultor Jurídico, Legislativos, de Governo e Assuntos Administrativos e institucionais.

Cabeceira Grande-MG

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP: 38625-000

**PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077**

site: [www.pmcg.mg.gov.br](http://www.pmcg.mg.gov.br) e-mail: [gabin@pmcg.mg.gov.br](mailto:gabin@pmcg.mg.gov.br)

OFÍCIO/PMCG/GABIN N.º 119/2020  
ASSUNTO: Prestação de contas.

Cabeceira Grande (MG), 05 de agosto de 2020.

À  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SEINFRA  
Divisão de Análise de prestação de Contas  
Débora Dias do Carmo  
Superintendente de Obras Públicas  
Rodovia Papa João Paulo II, 4143  
7º andar do Edifício Minas - Cidade Administrativa, Serra Verde  
CEP: 31630-900 - Belo Horizonte

**REF.: CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO DE MATA BURROS.**

Prezados(a),

1. Seguem anexos os comprovantes da instalação dos mata-burros doados ao município de Cabeceira Grande-MG.
2. Informamos que 20 mata burros, dos 21 doados, foram instalados e que 01 foi furtado no local de instalação entre o momento da construção da estrutura e a instalação. A estrutura de fixação dos mata burros foram construídas em concreto armado composto de areia, brita, cimento e barras de aço.

Atenciosamente

  
Odilon de Oliveira e Silva  
Prefeito

Odilon de Oliveira e Silva  
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande - MG

## TERMO DE CONCLUSÃO

Obra: Doação de 21 mata burros

Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 039/2016

Concedente: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Informamos que a instalação dos 20 mata burros dos 21 doados, foi concluída. Sendo enviada conjuntamente: o termo de conclusão; a relação dos mata burros instalados contendo a justificativa das alterações realizadas; o relatório fotográfico.

Os mata burros foram instalados em estruturas de concreto armado compostas de areia, cimento, brita e barras de aço.

01 mata burro foi furtado entre o prazo em que foi deixado no local de instalação até a construção da estrutura.

Cabeceira Grande-MG, 05 de agosto de 2020.

  
Odilon de Oliveira e Silva  
Prefeito

---

Odilon de Oliveira e Silva  
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande - MG



ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas  
Superintendência de Coordenação Técnica  
Diretoria de Custos



#### ANEXO XIV: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

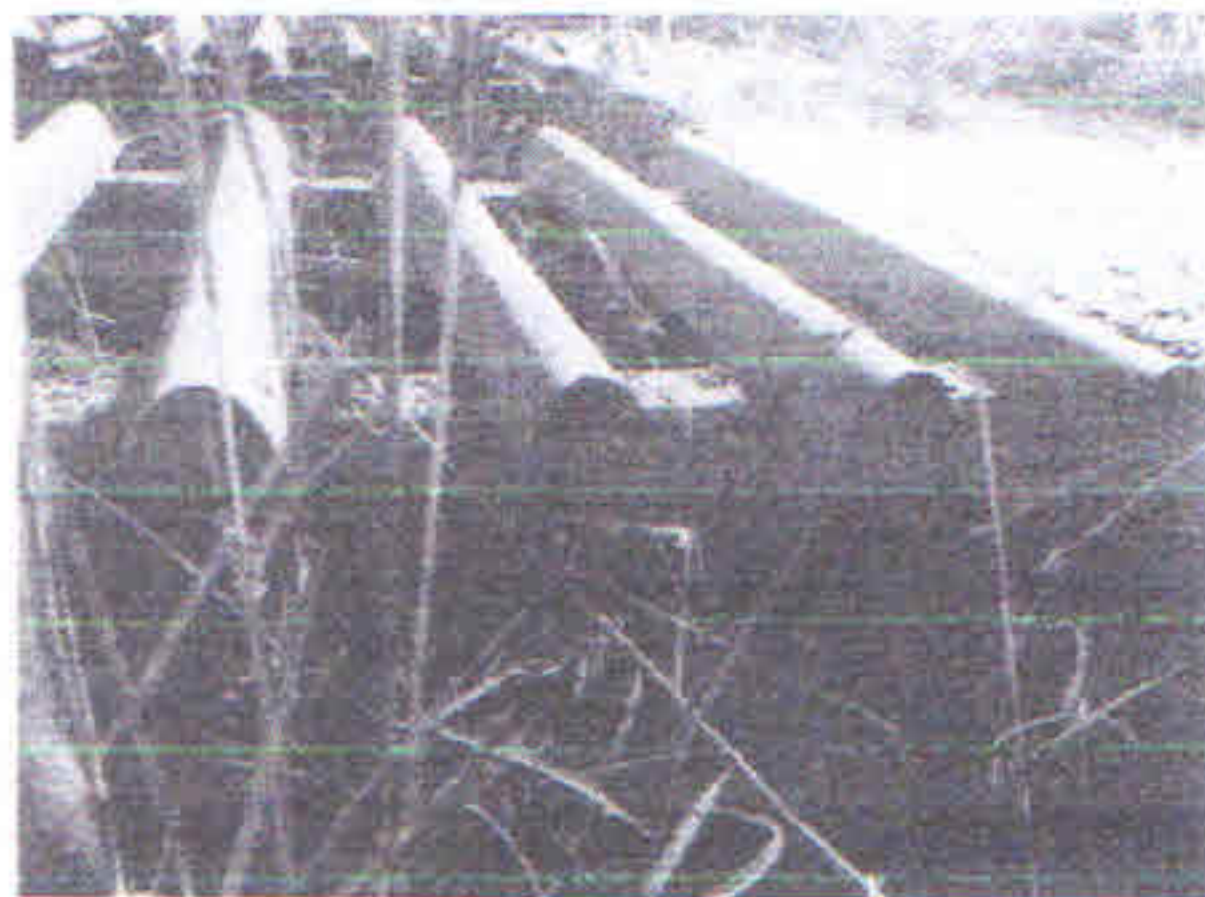
Entidade Conveniada: Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande - MG

Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 039/16

Objeto: Doação de mata-burros, para este Município.

Etapa: [3/3] 1 - antes da realização da obra  
2 - durante a realização da obra  
3 - após a realização da obra

#### 01- Comunidade Bonsucesso I



Bonsucesso I: Latitude 16°06'40.08"S - Longitude 46°56'59.18"O

  
Odilon de Oliveira e Silva  
Prefeito

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP / MG  
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº - 7º andar - Prédio Minas - Serra Verde  
31630-900 - Belo Horizonte - MG - [www.transportes.mg.gov.br](http://www.transportes.mg.gov.br)  
(31) 3915-8309 - Fax: (31) 3915-8311



ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas  
Superintendência de Coordenação Técnica  
Diretoria de Custos



02- Comunidade Bonsucesso II



Bom Sucesso II: Latitude 16°06'40.13"S - Longitude 46°56'56.38"O

  
Odilon de Oliveira e Silva  
Prefeito



# ESTADO DE MINAS GERAIS

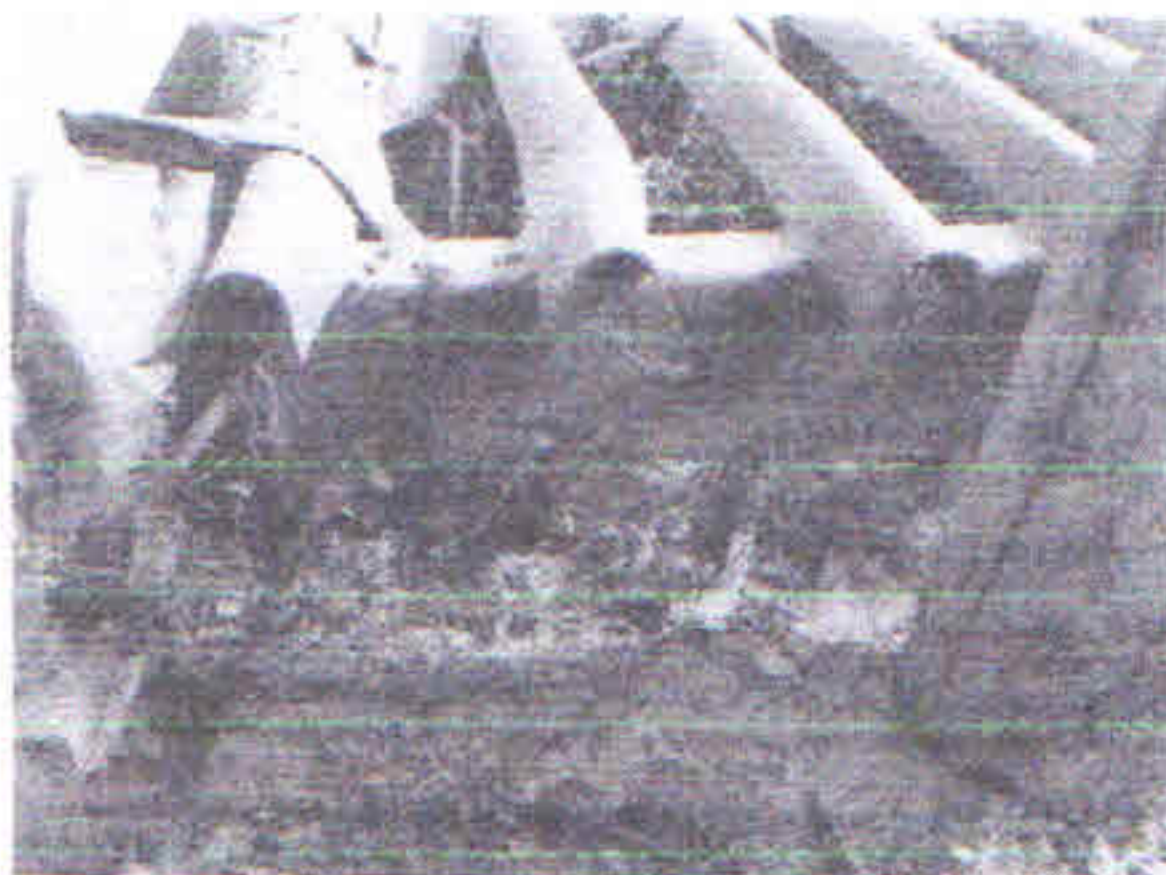
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas  
Superintendência de Coordenação Técnica  
Diretoria de Custos



03- Comunidade Bonsucesso III / Davi Machado

Bom Sucesso III: Latitude 16°05'32.09 "S - Longitude 46°56'56.77" O

04 – Baixão/Zezito



Fazenda Baixão/Zezito: 16°03'35.7" 47°01'43.4"W

  
Odilon de Oliveira e Silva  
Prefeito

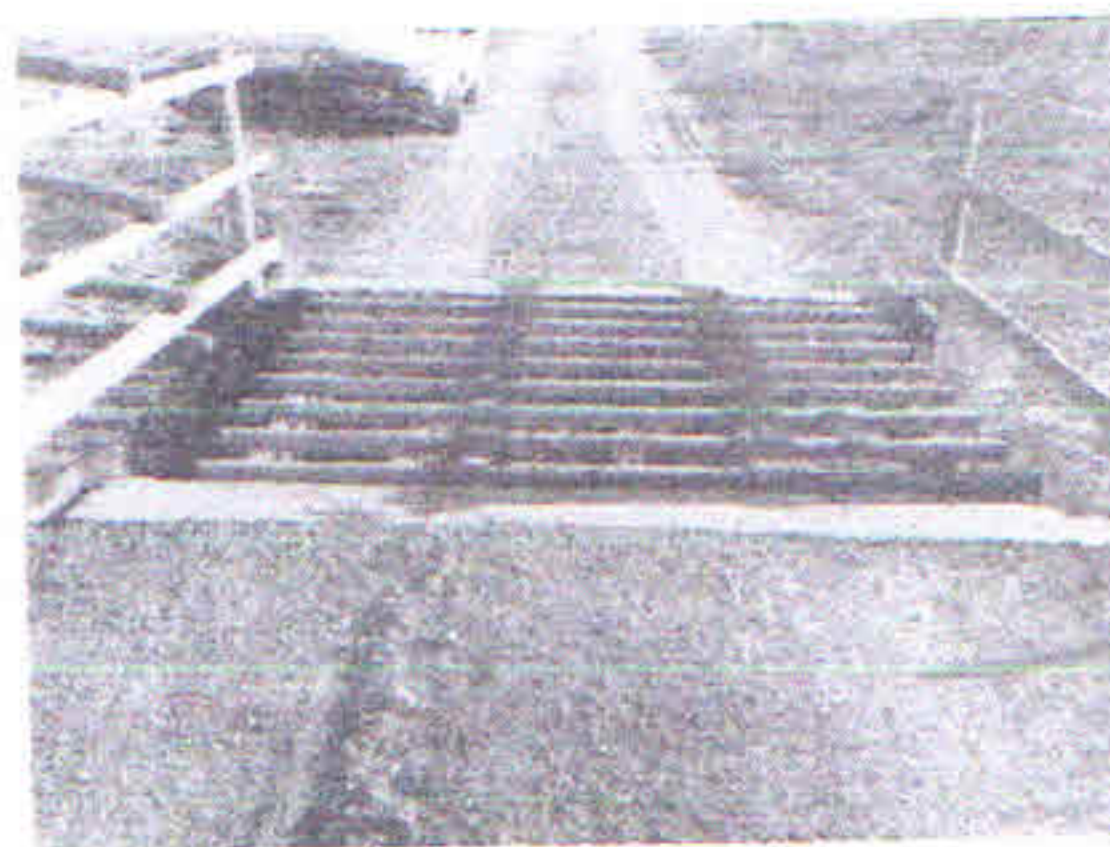
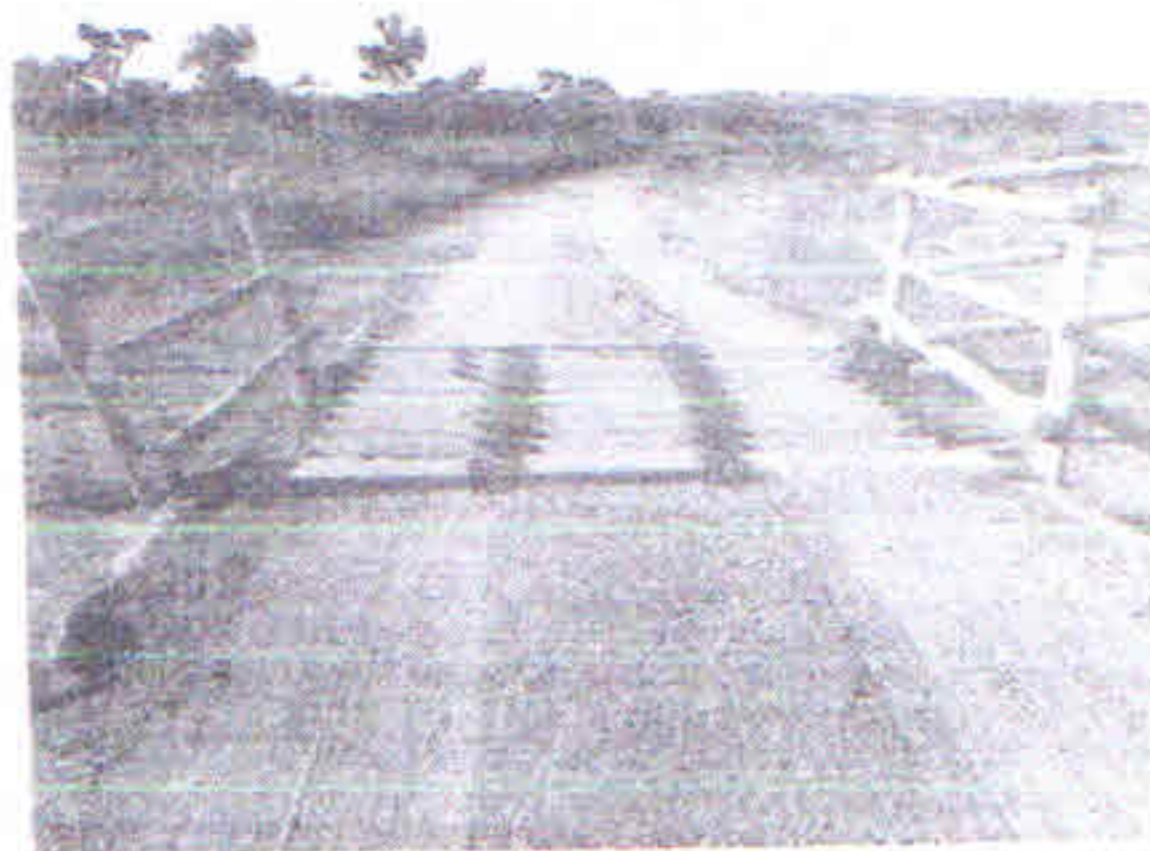
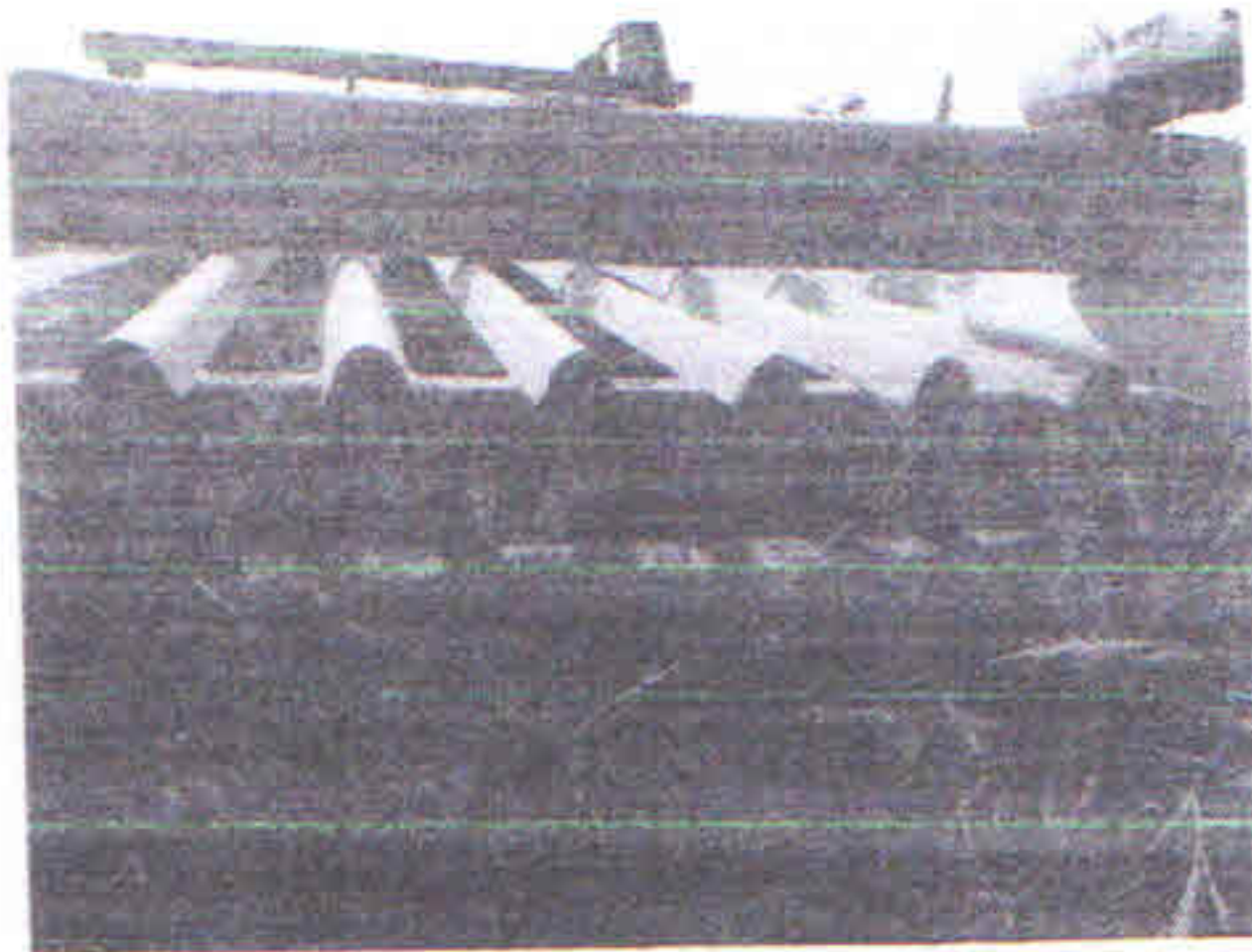
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP / MG  
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº - 7º andar - Prédio Minas - Serra Verde  
31630-900 - Belo Horizonte - MG - [www.transportes.mg.gov.br](http://www.transportes.mg.gov.br)  
(31) 3915-8308 - Fax: (31) 3915-8311



ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas  
Superintendência de Coordenação Técnica  
Diretoria de Custos



05 – Fartura/Kesser



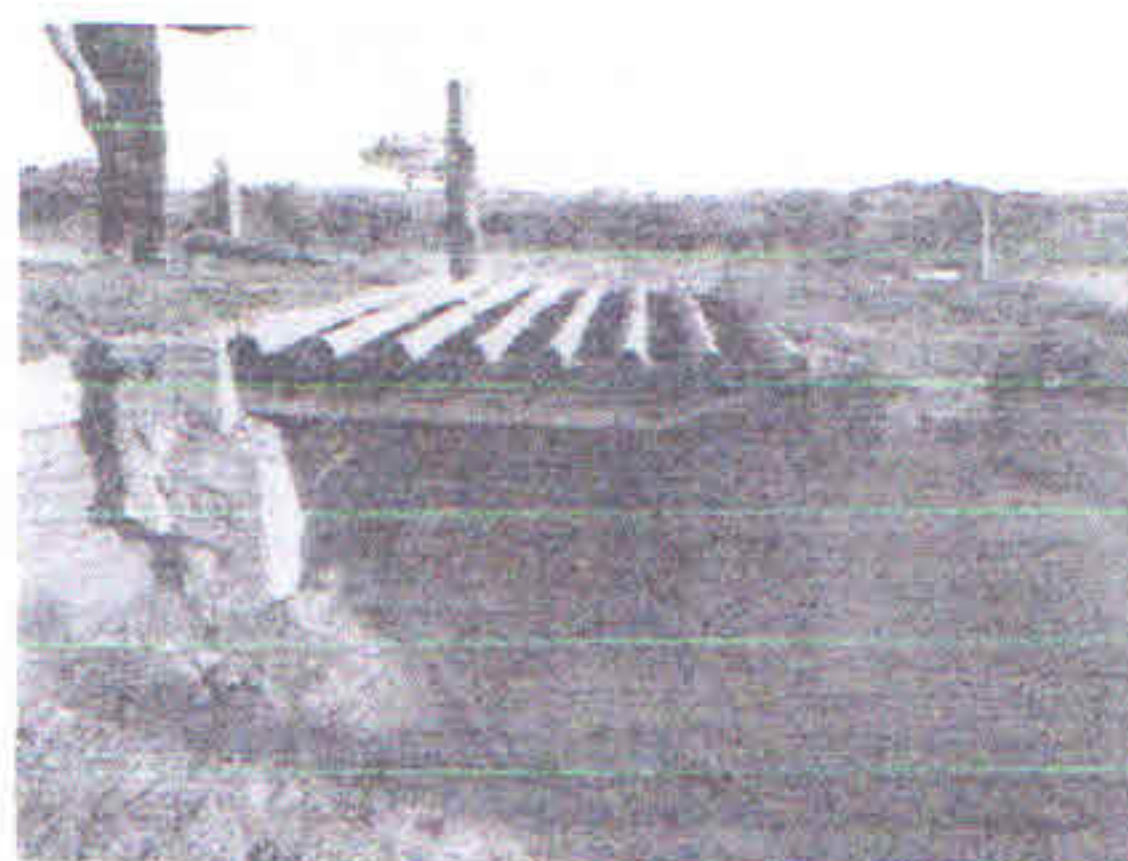
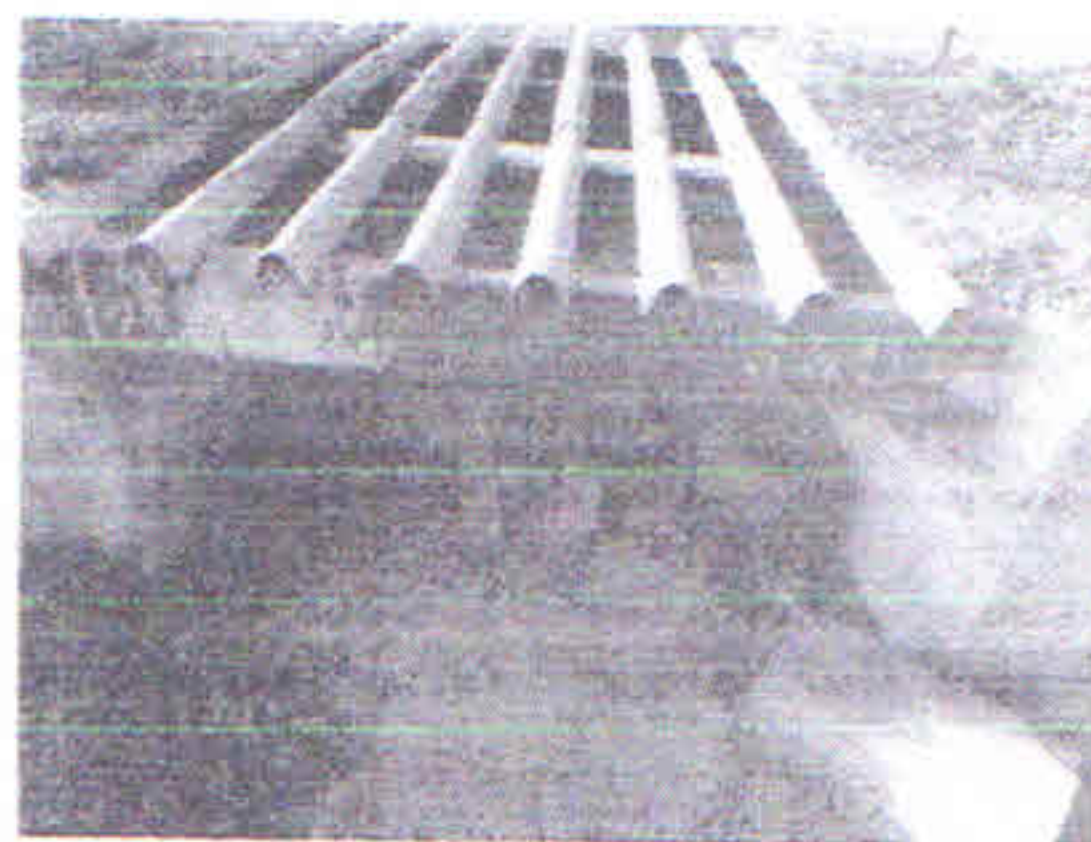
Kesser: 16°07'56.7"S 47°05'02.4"W

  
Odilon de Oliveira e Silva  
Prefeito

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP / MG  
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº - 7º andar - Prédio Minas - Serra Verde  
31630-900 - Belo Horizonte - MG - [www.transportes.mg.gov.br](http://www.transportes.mg.gov.br)  
(31) 3915-8309 - Fax: (31) 3915-8311



06 - Fazenda Bolívia/Iracir Carrapato



Fazenda Bolívia/Iracir Carrapato: 16°04'41"S 47°04'40"W

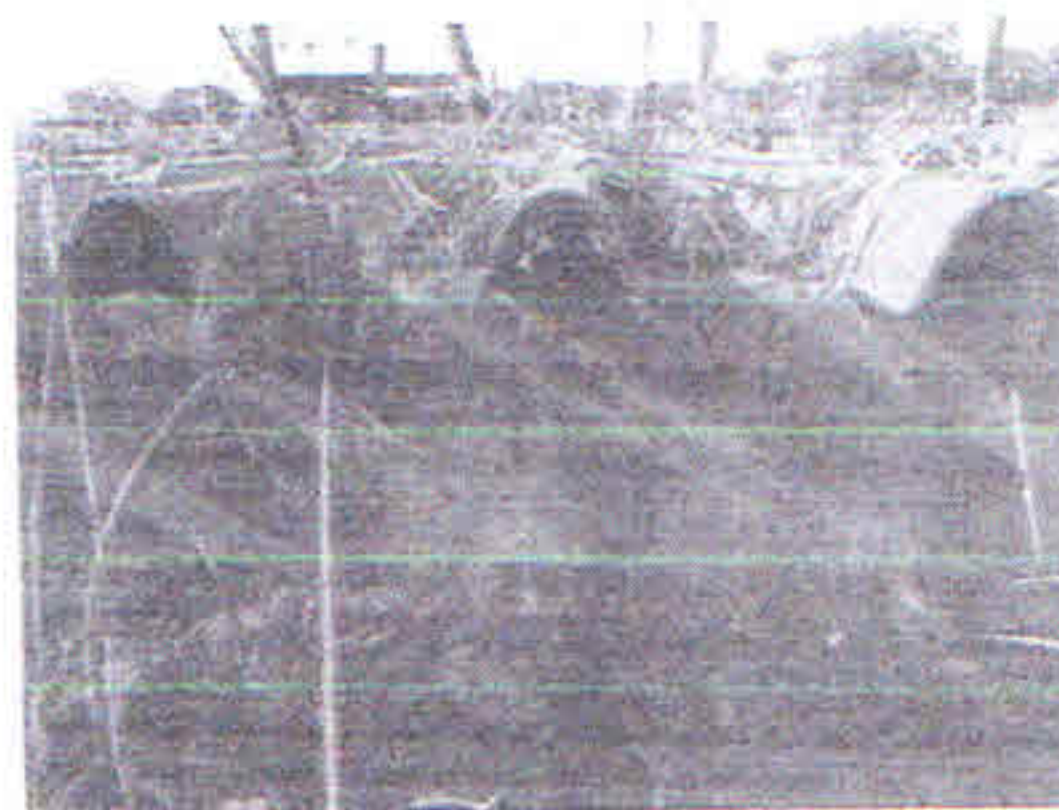
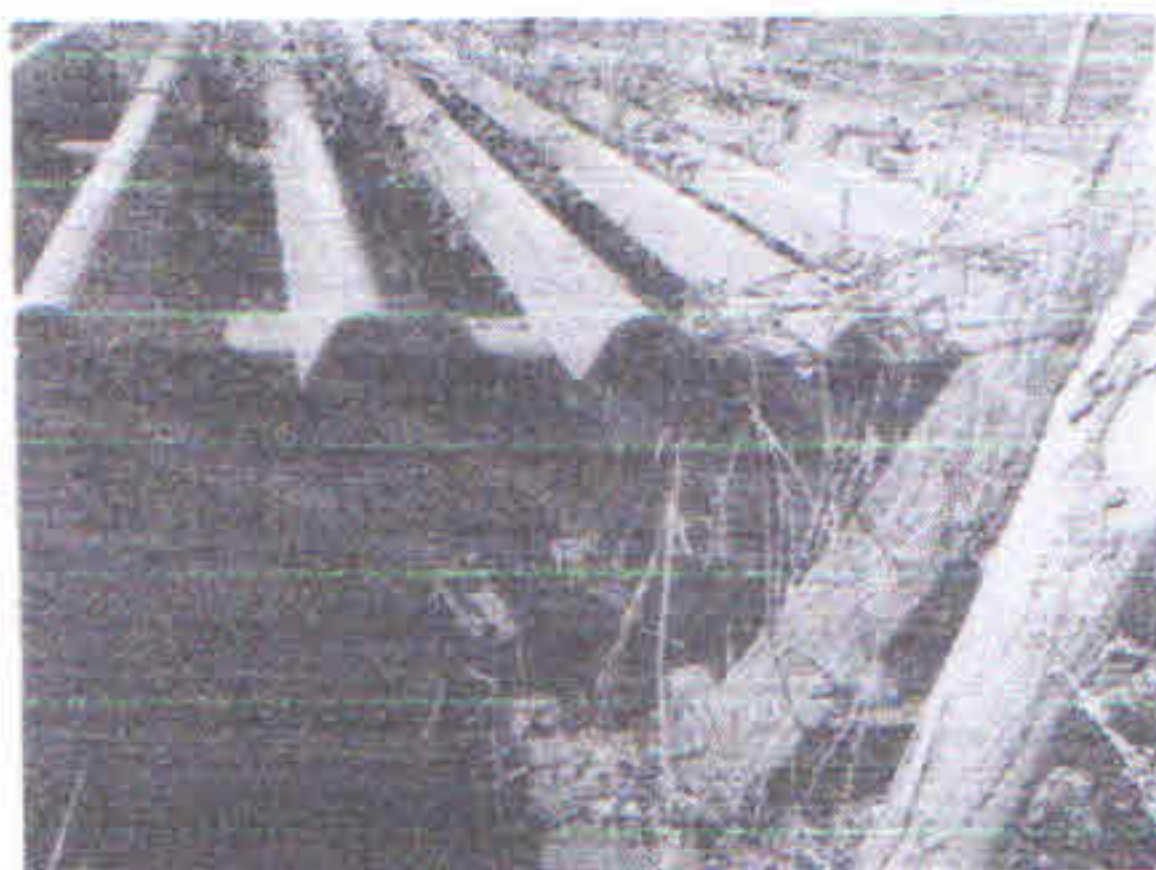
  
Odilon de Oliveira e Silva  
Prefeito



ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas  
Superintendência de Coordenação Técnica  
Diretoria de Custos



07 - Vão/Entrada/Oswaldo



Vão/Entrada/Oswaldo: 16°03'26,9"S 47°12'30,6"W

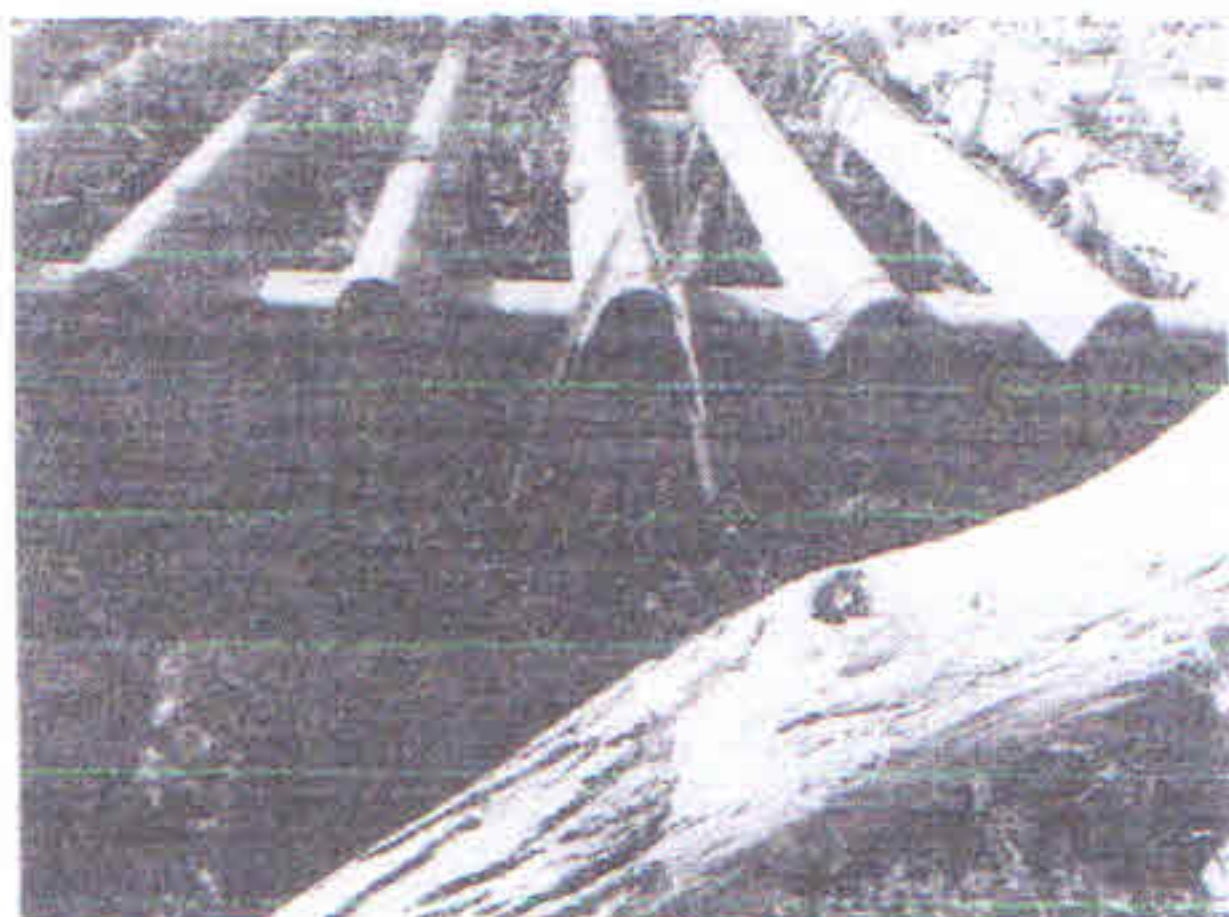
  
Odilon de Oliveira e Silva  
Prefeito



ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas  
Superintendência de Coordenação Técnica  
Diretoria de Custos



08 - Vão/Jeová



Vão/Jeová: 16°05'50.2"S 47°11'36.1"W

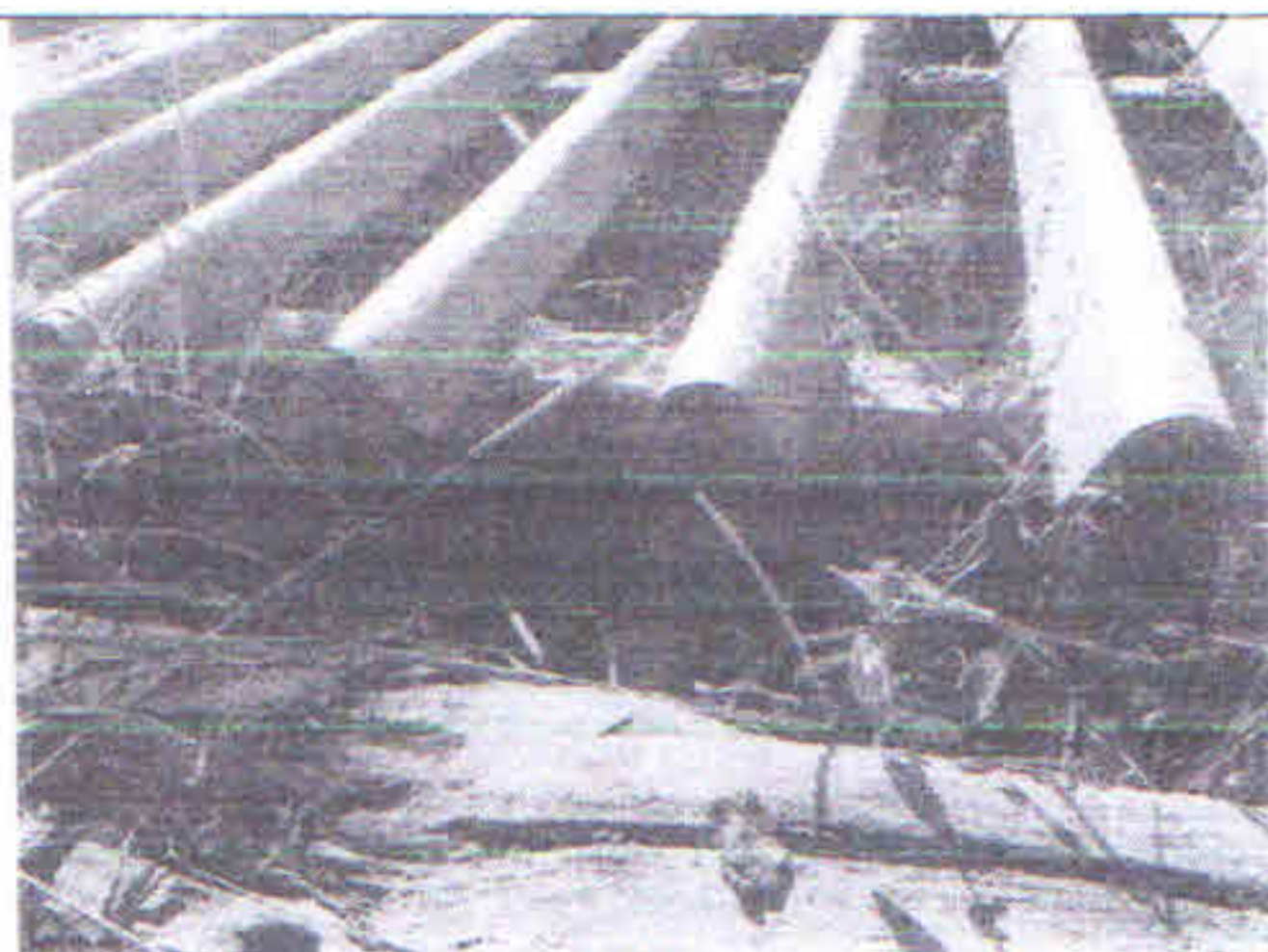
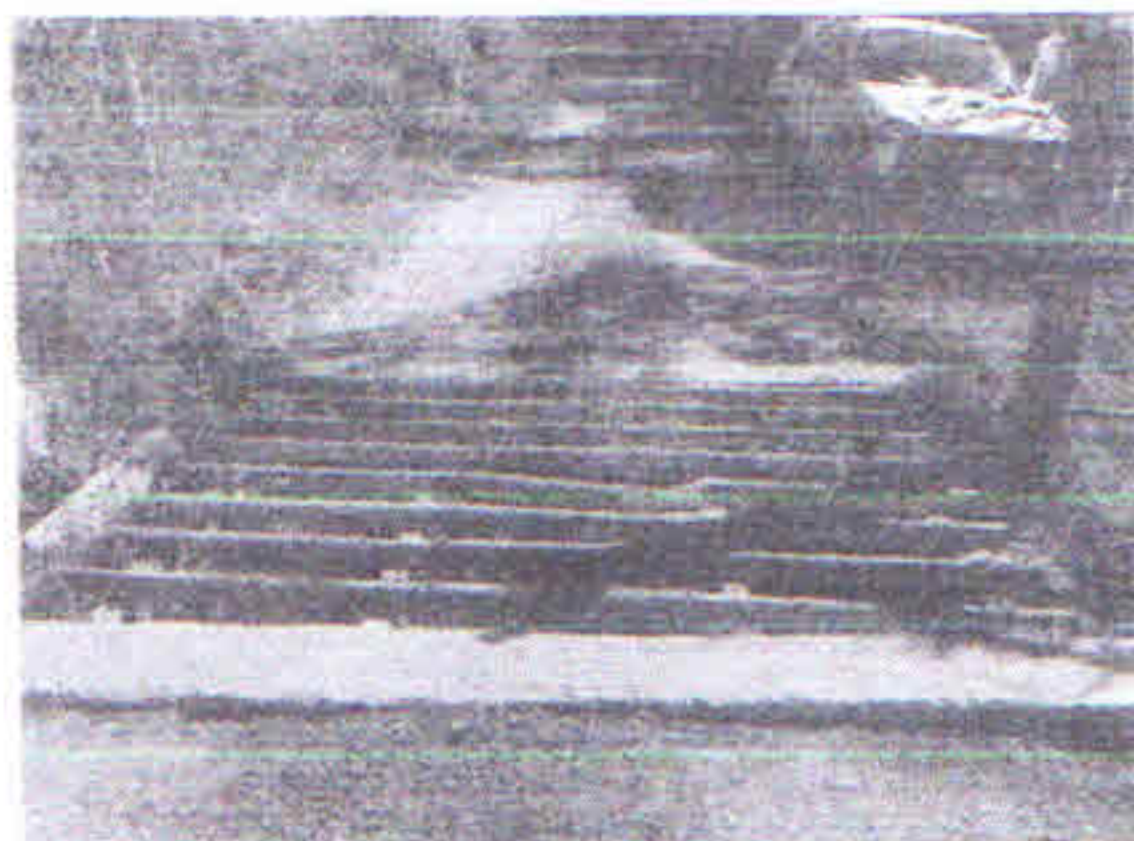
  
Odilon de Oliveira e Silva  
Prefeito



ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas  
Superintendência de Coordenação Técnica  
Diretoria de Custos



09 - Vão/Joaquim



Vão/Joaquim: 16°04'08.5"S 47°13'15.5"W

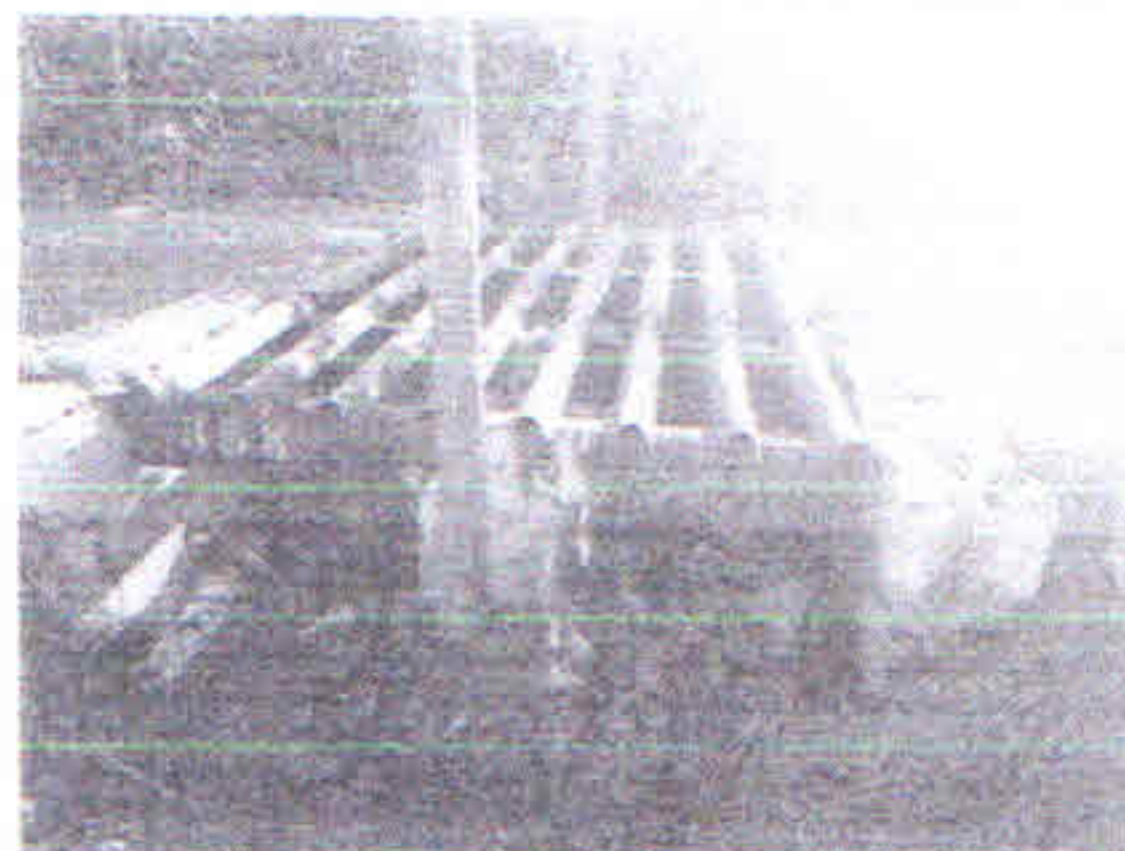
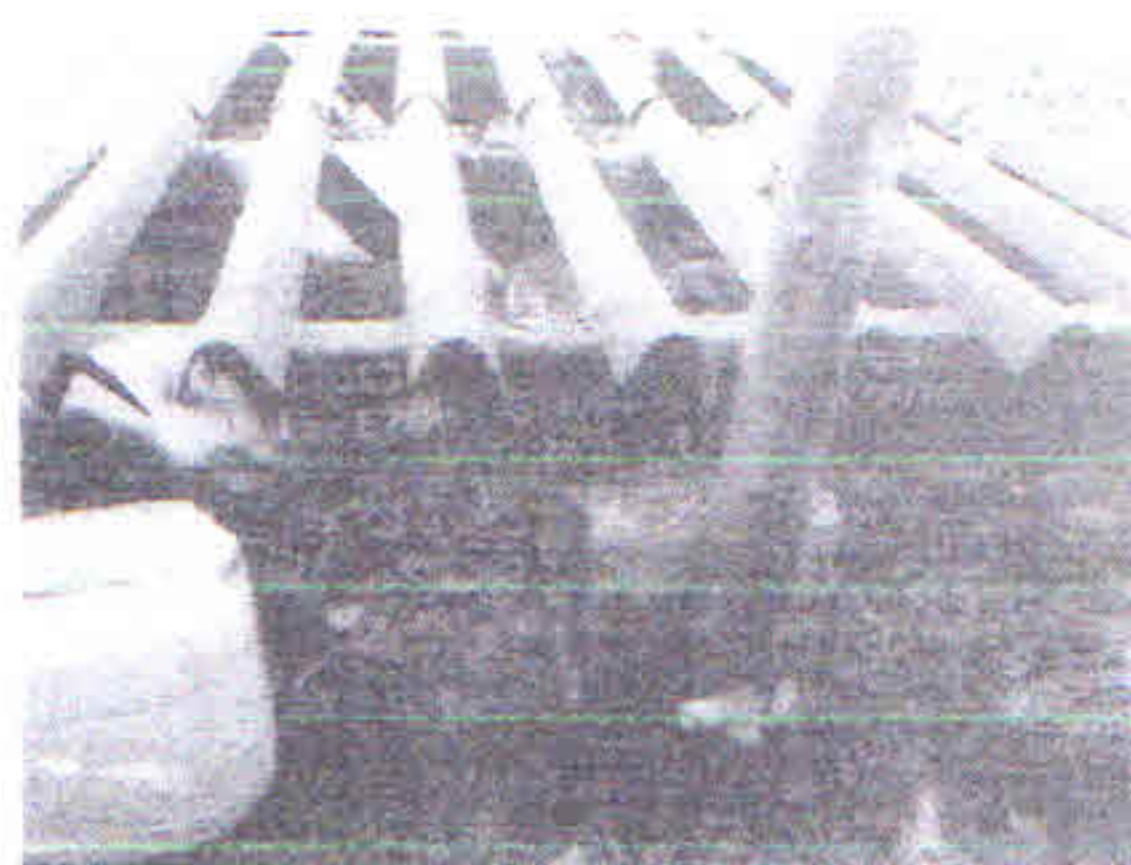
  
Odilon de Oliveira e Silva  
Prefeito



ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas  
Superintendência de Coordenação Técnica  
Diretoria de Custos



10 - Fazenda São Bento/Epaminondas



Fazenda São Bento/Epaminondas: 16°03'57.0" S 47° 12'51.6"W

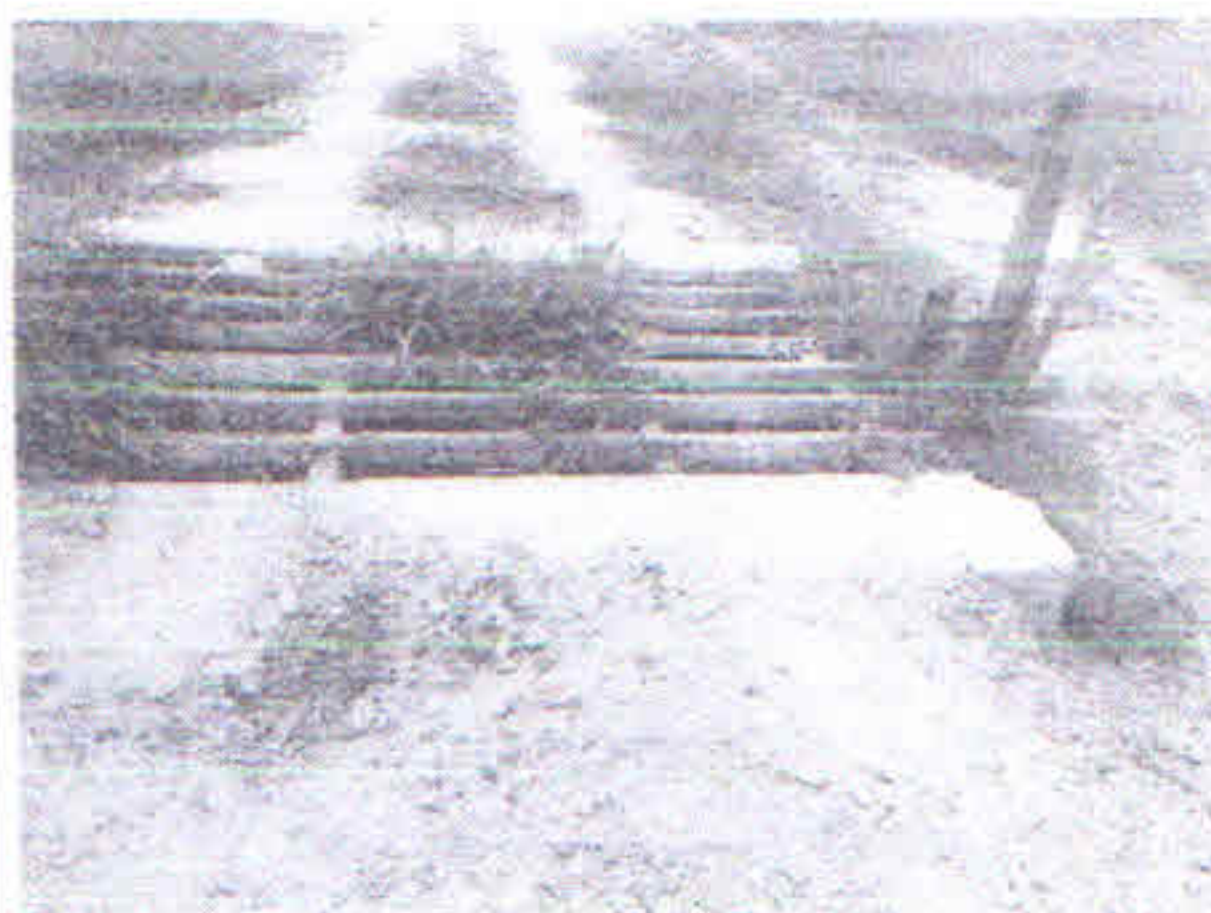
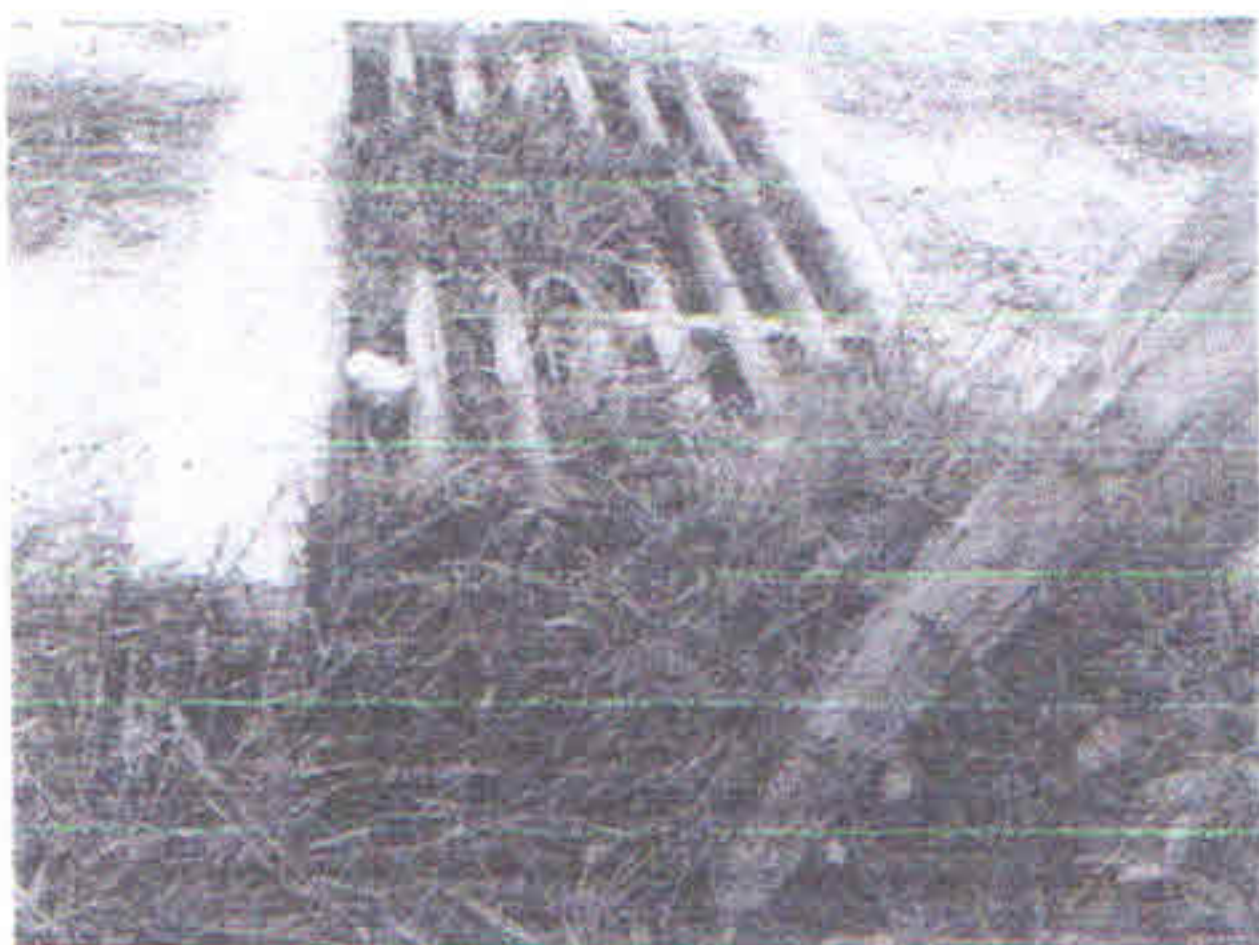
  
Odilon de Oliveira e Silva  
Prefeito



ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas  
Superintendência de Coordenação Técnica  
Diretoria de Custos



11 - Miguel Lourenço Ribeiro



Miguel Lourenço Ribeiro: 16°09'11.1"S 47°13'25.9"W

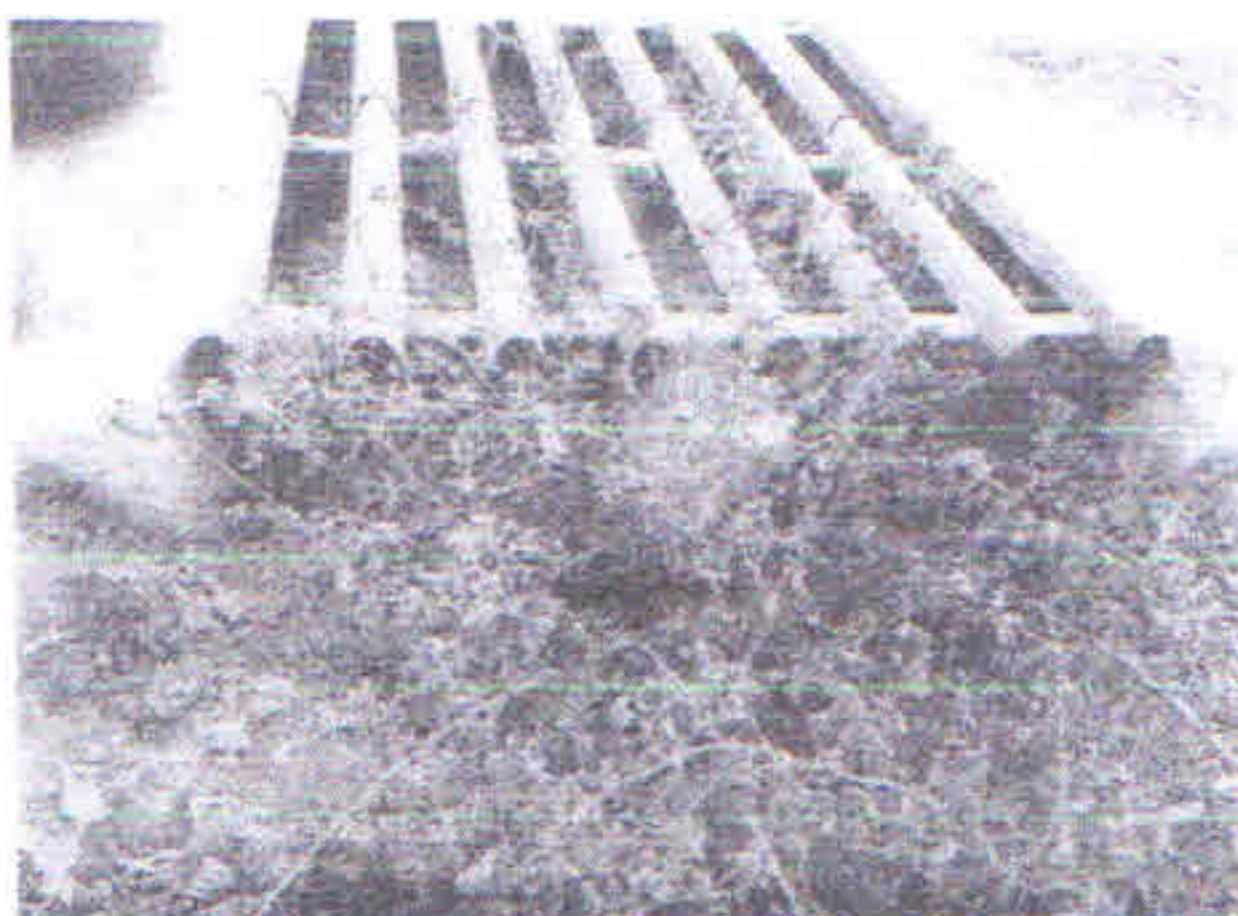
  
Odilon de Oliveira e Silva  
Prefeito



ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas  
Superintendência de Coordenação Técnica  
Diretoria de Custos



12 - Pedro Alves/Adão Alves Fernandes



Pedro Alves/Adão Alves Fernandes: 16°09'08.1"S 47°14'36.0"W

  
Odilon de Oliveira e Silva  
Prefeito

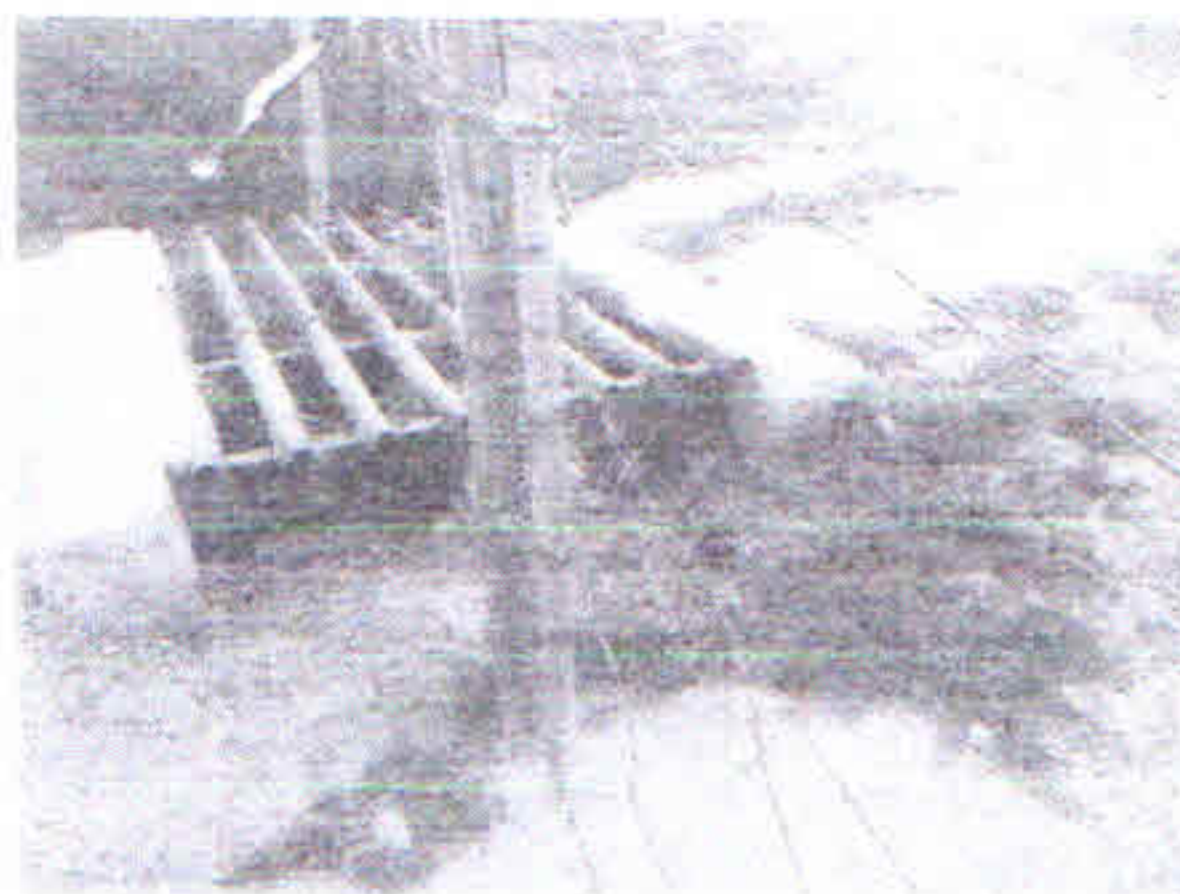
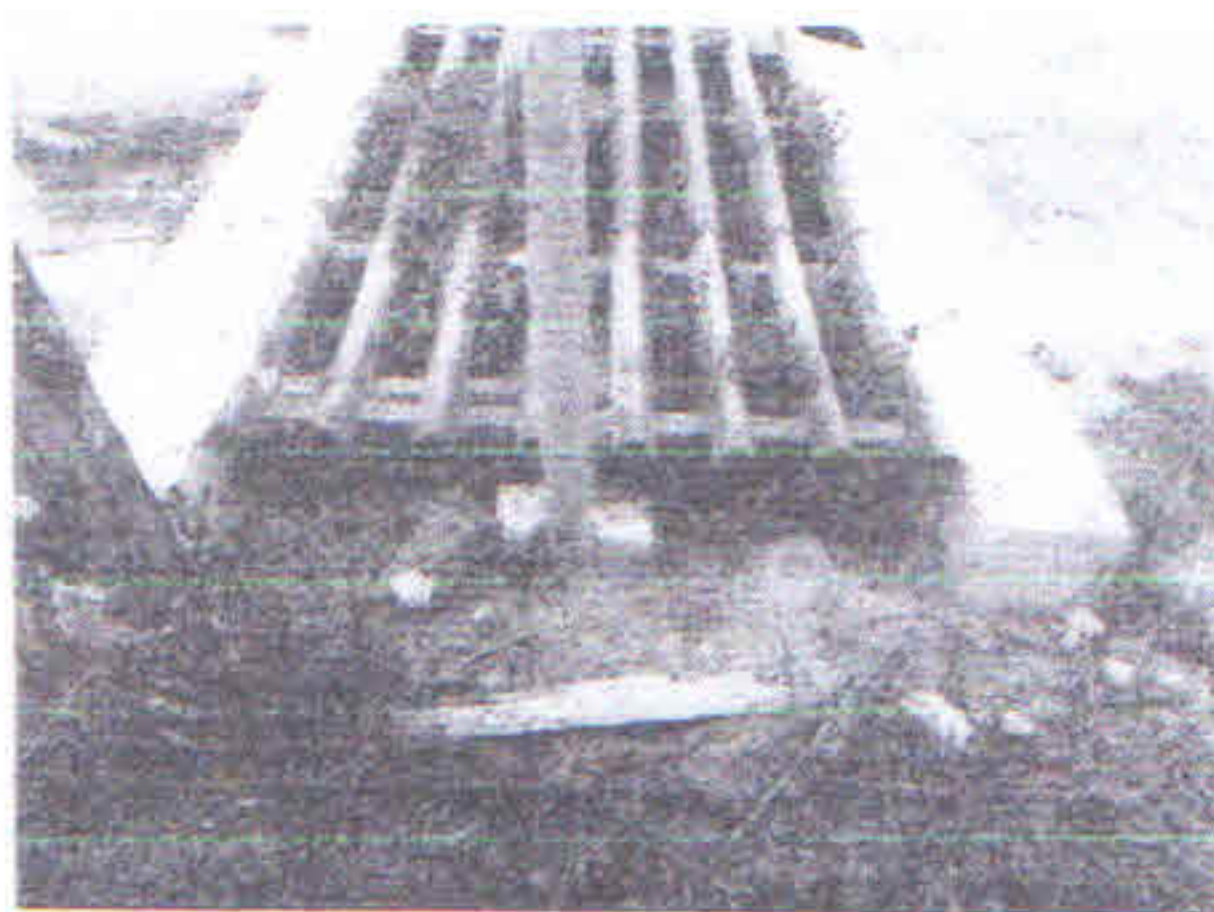
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP / MG  
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº - 7º andar - Predic Minas - Serra Verde  
31630-900 - Belo Horizonte - MG - [www.transportes.mg.gov.br](http://www.transportes.mg.gov.br)  
(31) 3915-8309 - Fax: (31) 3915-8311



ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas  
Superintendência de Coordenação Técnica  
Diretoria de Custos



13 - Edson Abadia dos Santos/Pedro R. Pires



Edson Abadia dos Santos/Pedro R. Pires: 16°09'52.9"S 47°16'28.4"W

  
Odilon de Oliveira e Silva  
Prefeito

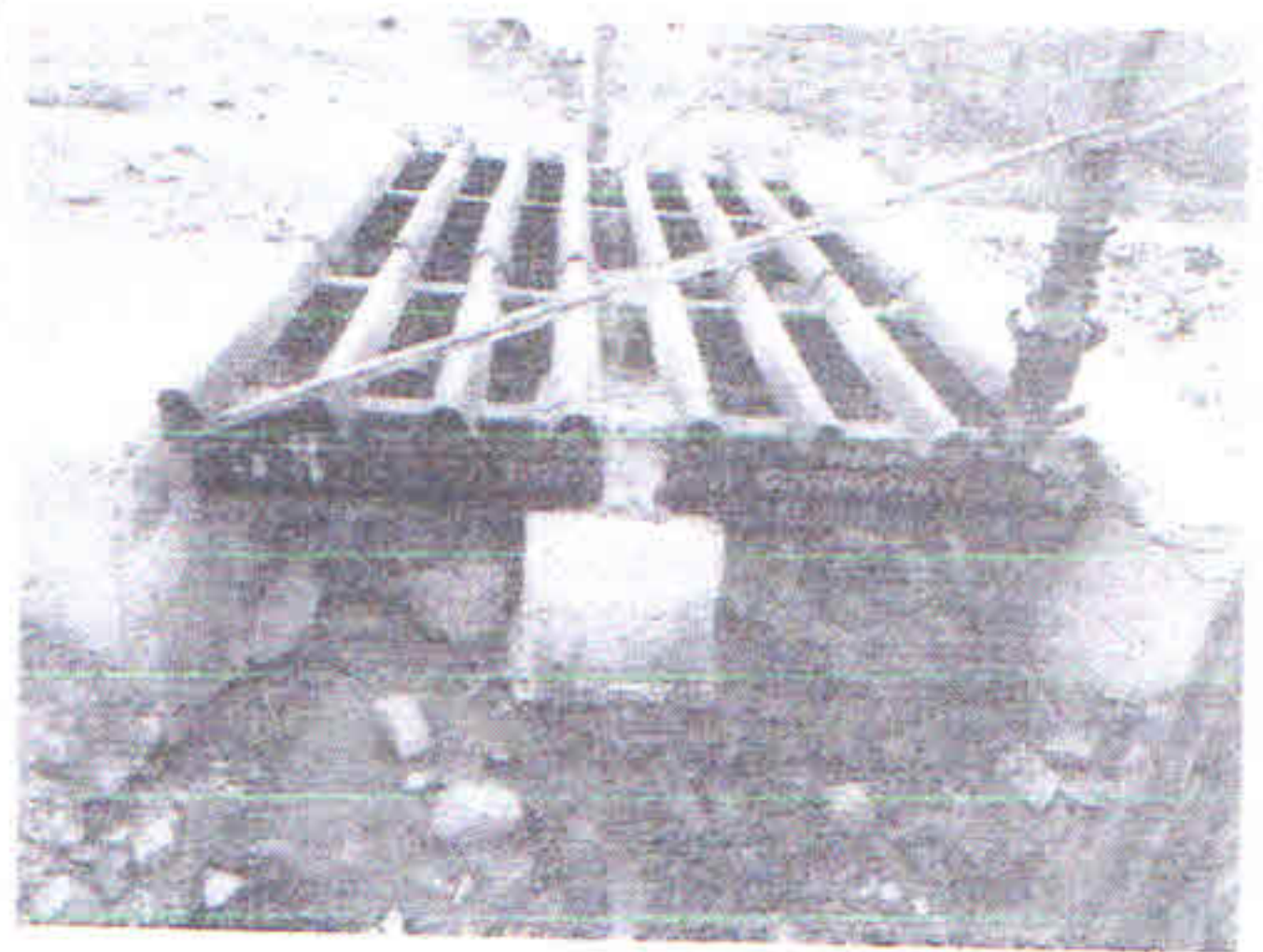
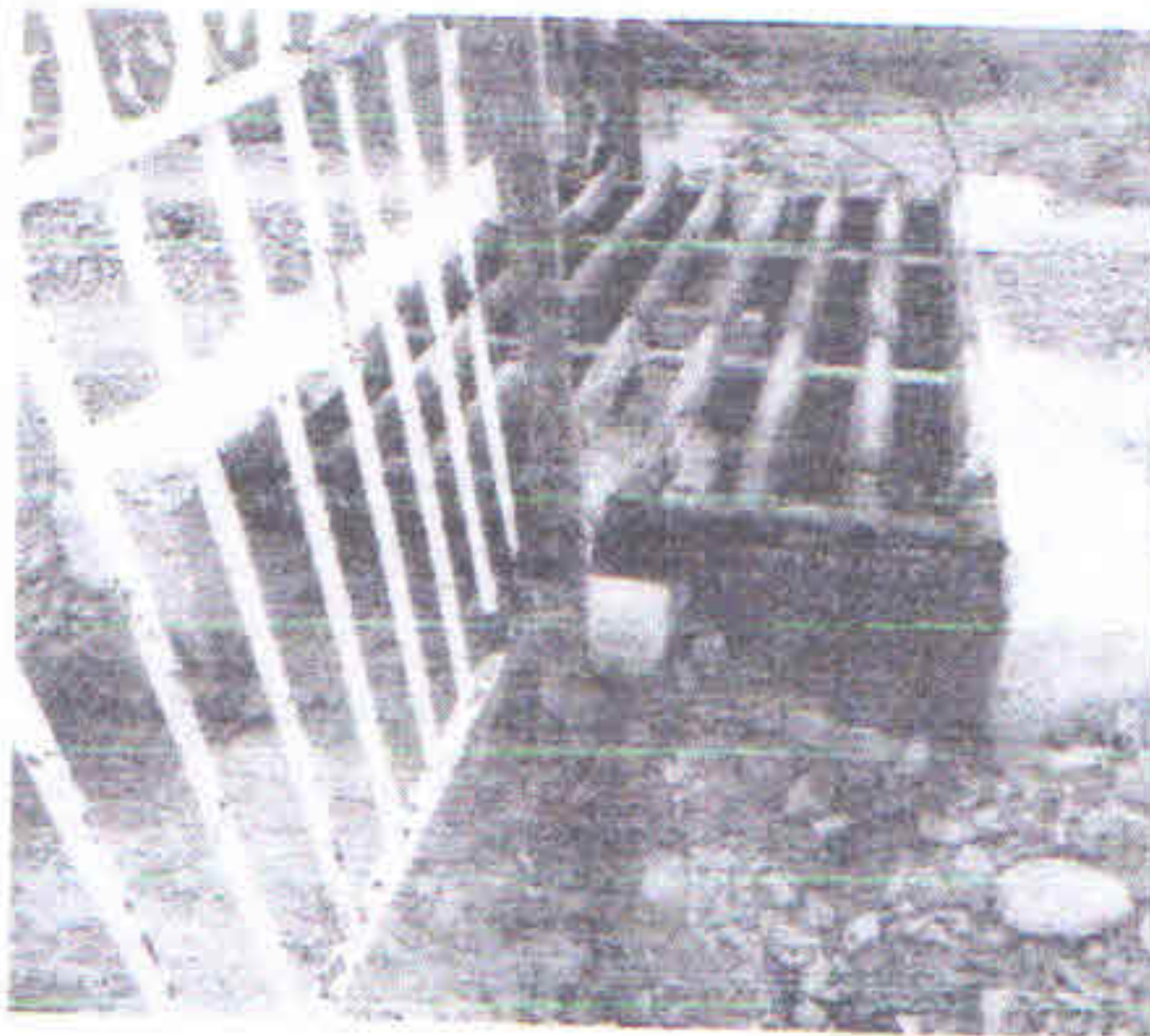


# ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas  
Superintendência de Coordenação Técnica  
Diretoria de Custos



## 14 - Odílio Geraldo da Silva



Odílio Geraldo da Silva: 16°10'24.6"S 47° 15'51.9"W

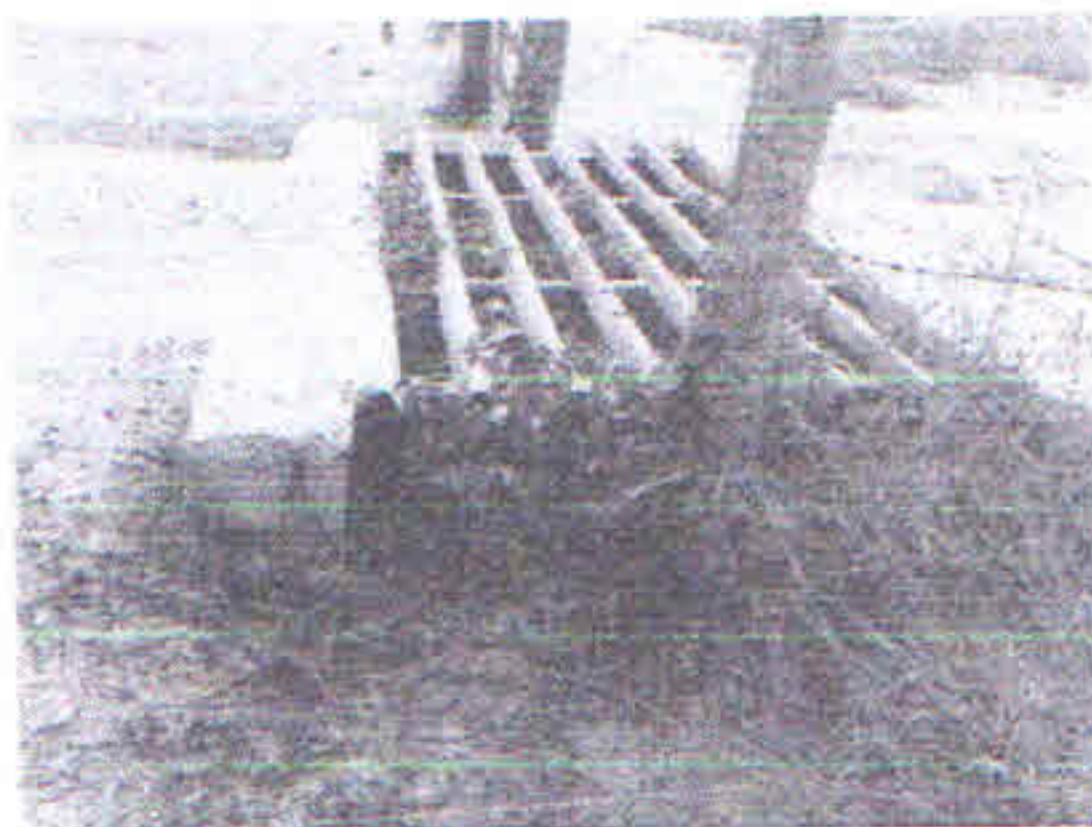
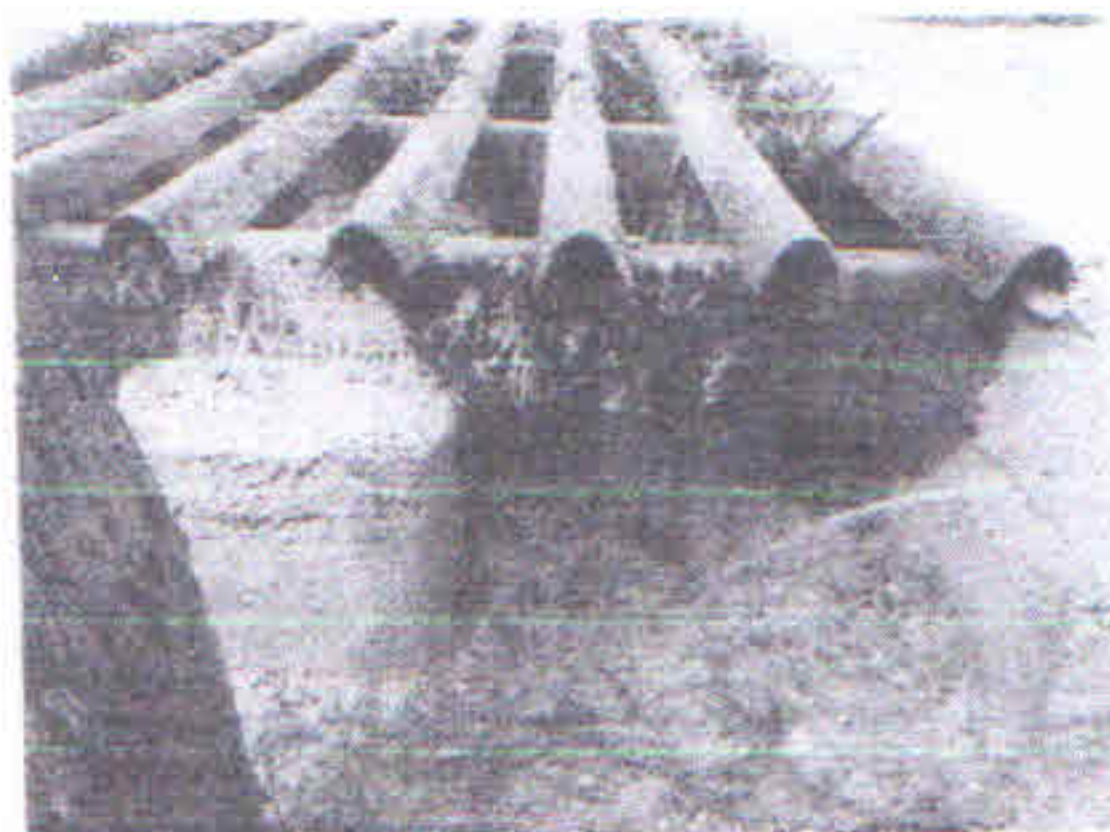
  
Odilon de Oliveira e Silva  
Prefeito



ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas  
Superintendência de Coordenação Técnica  
Diretoria de Custos



15 - Wilson de Sousa Pinto/José T. de Sousa



Wilson de Sousa Pinto/José T. de Sousa: 16°06'31.3"S 47°15'23.9"W

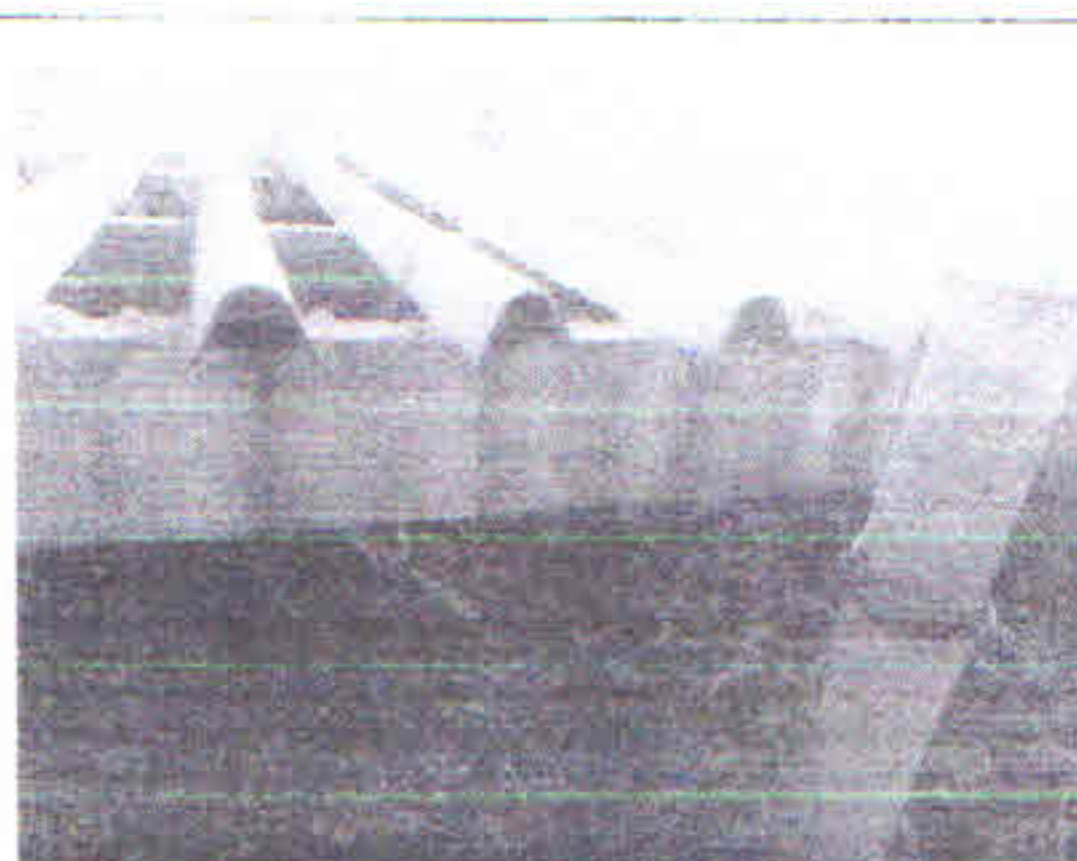
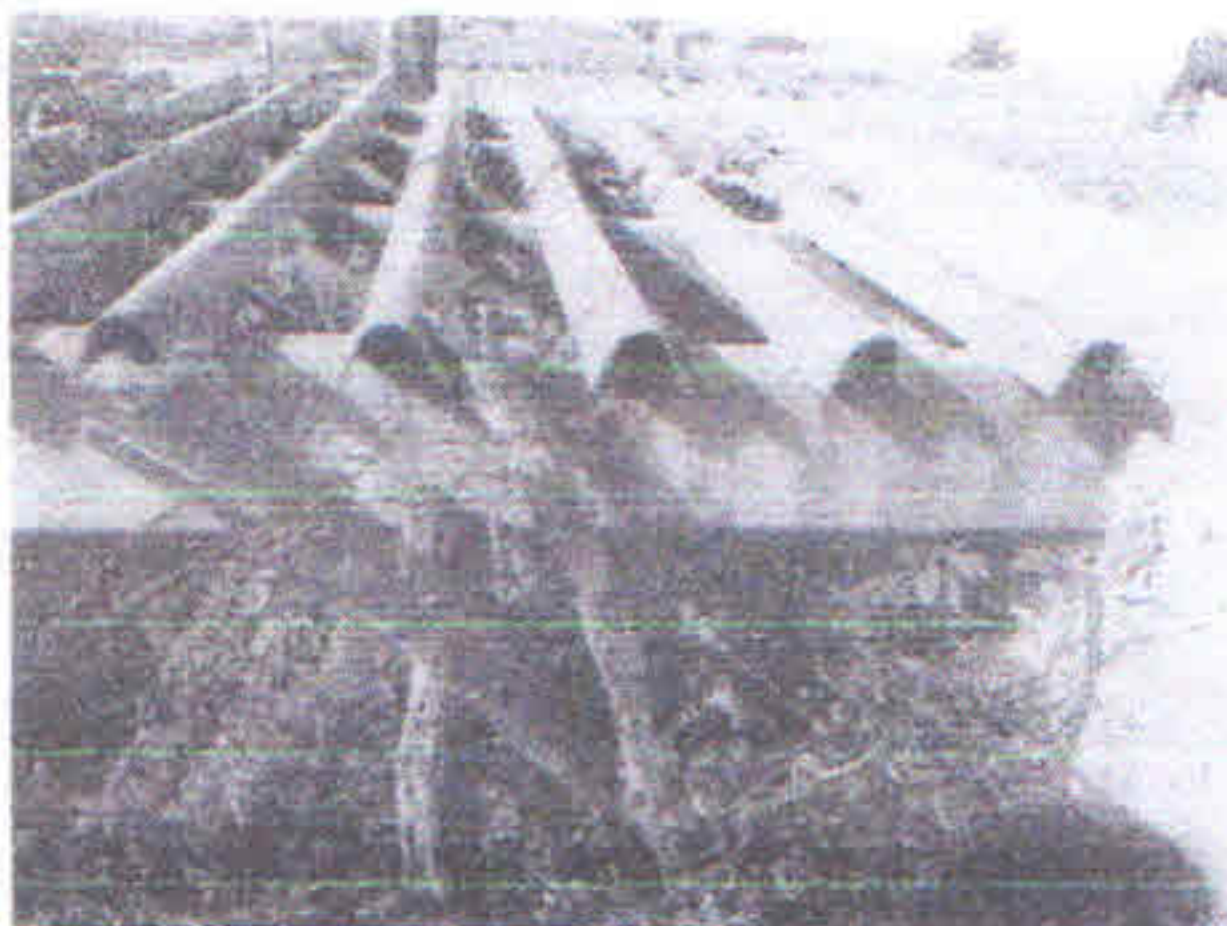
  
Odilon de Oliveira e Silva  
Prefeito



ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas  
Superintendência de Coordenação Técnica  
Diretoria de Custos



16 - Vão/Edvarde

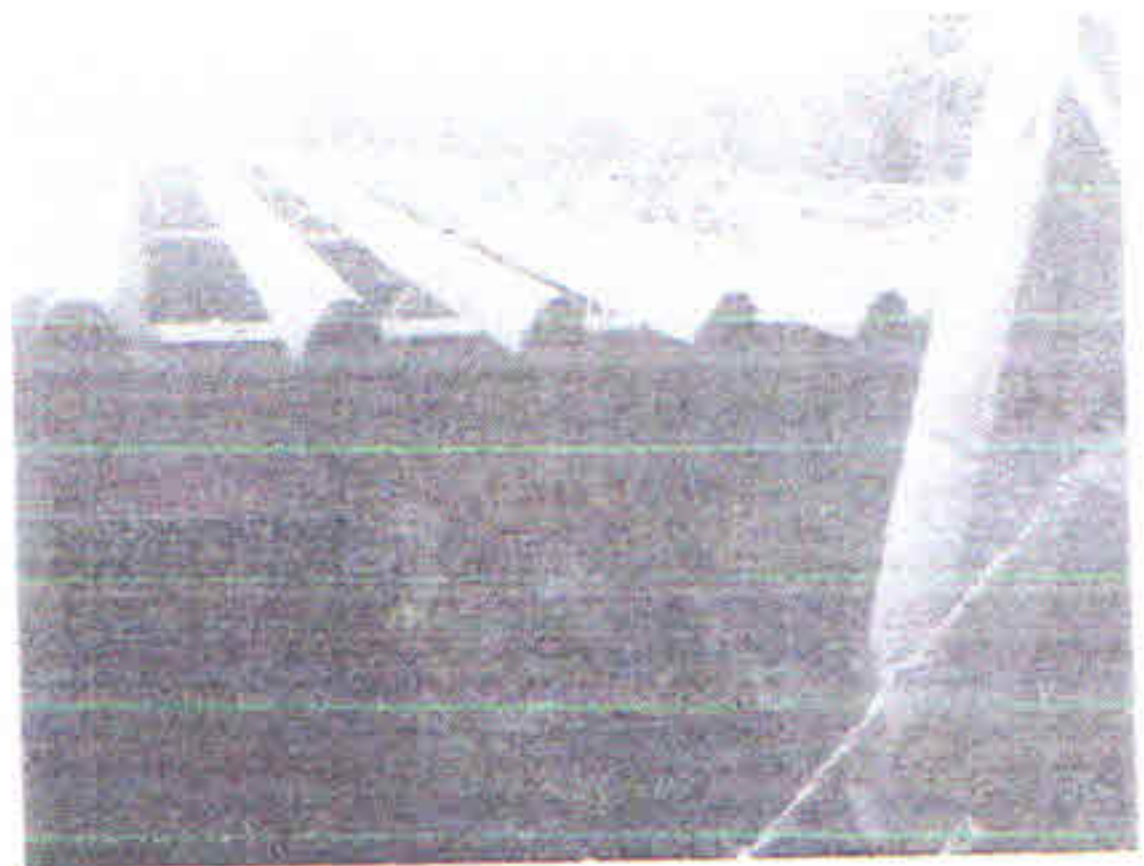


Vão/Edvarde: 16° 04' 58.7"S 47° 10' 29.8"W

  
Odilon de Oliveira e Silva  
Prefeito



17 - Vão/Valcir



Vão/Valcir: 16°05'07"S 47°10'48"W

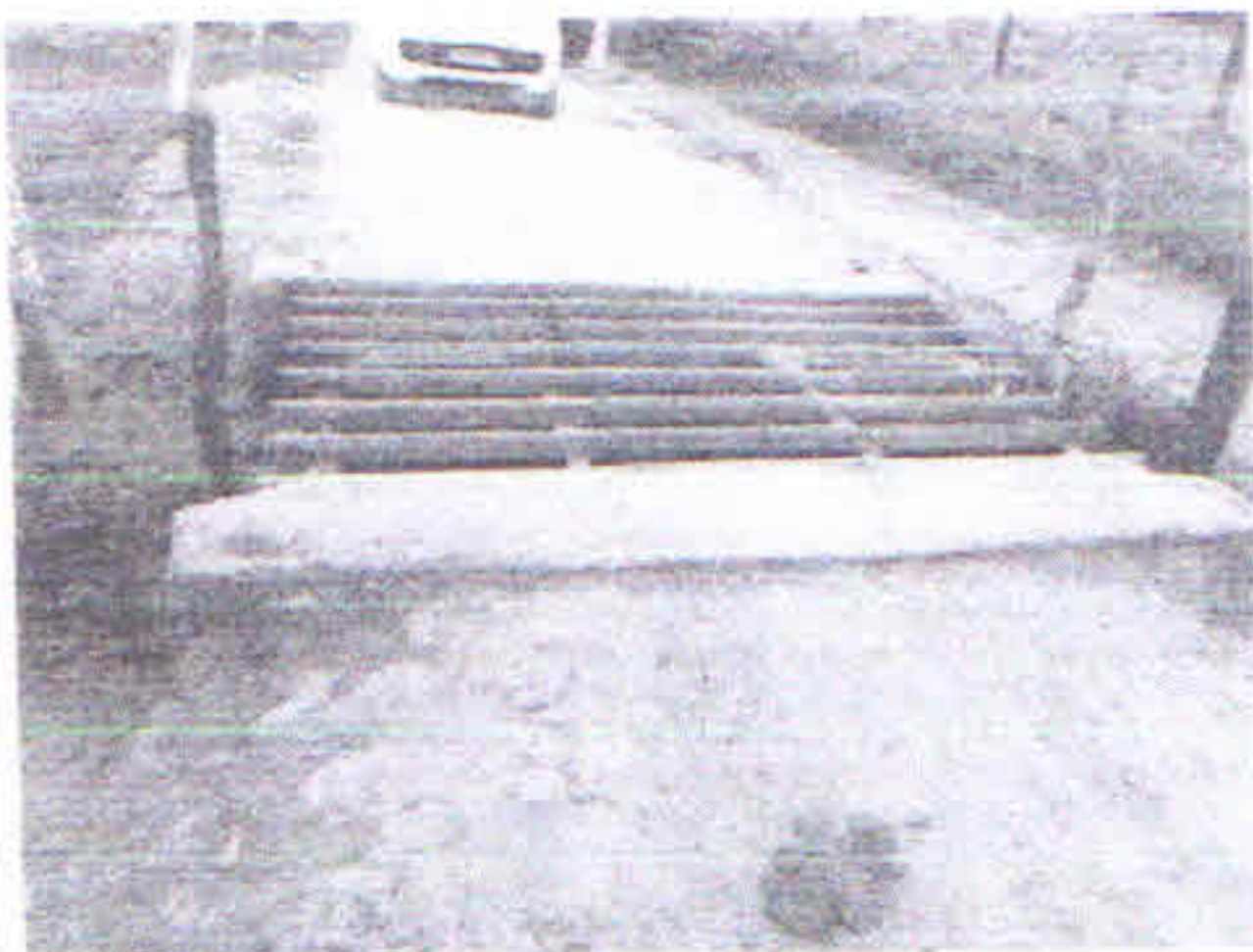
  
Odilon de Oliveira e Silva  
Prefeito



ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas  
Superintendência de Coordenação Técnica  
Diretoria de Custos



18 - Daniel Ribeiro Cruz/ João Lopes



Daniel Ribeiro Cruz/ João Lopes: 16°07'47.4"S 47°15'54.6"W

  
Odilon de Oliveira e Silva  
Prefeito

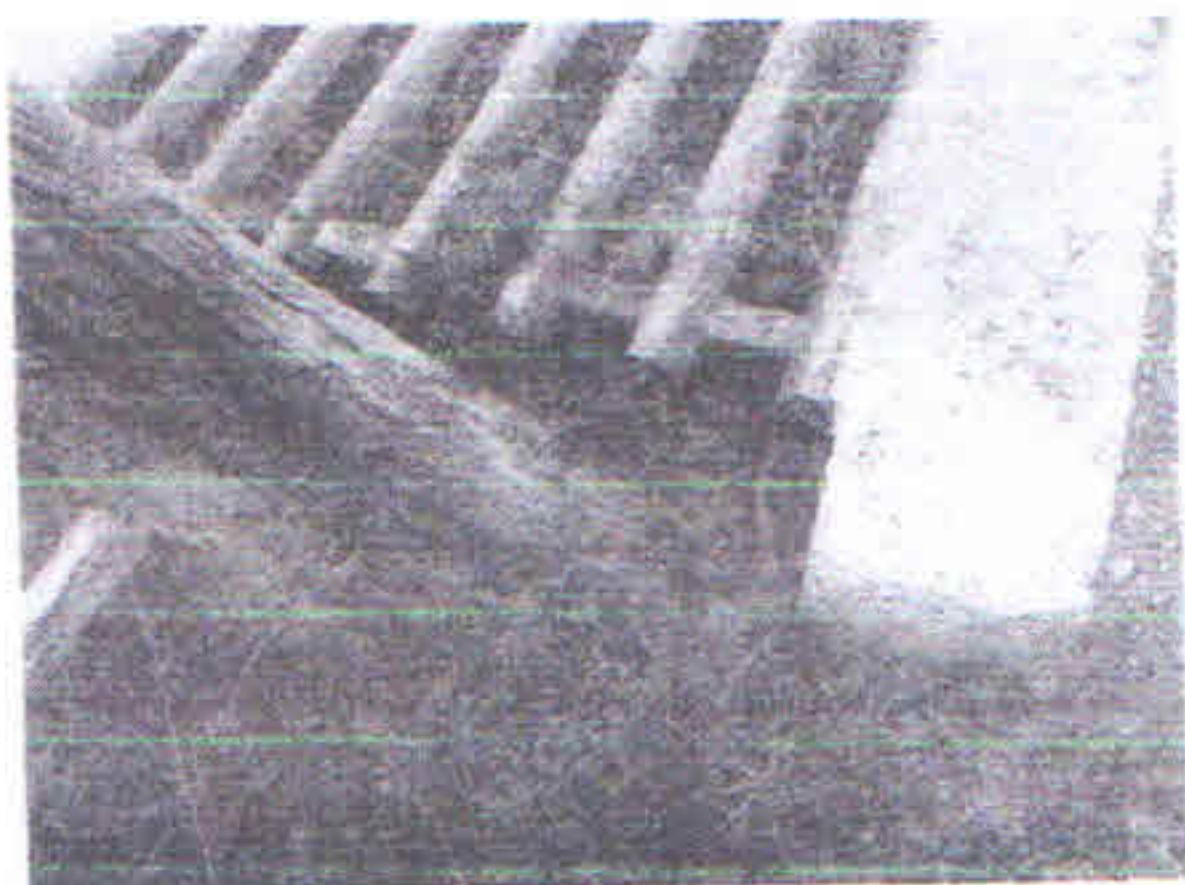
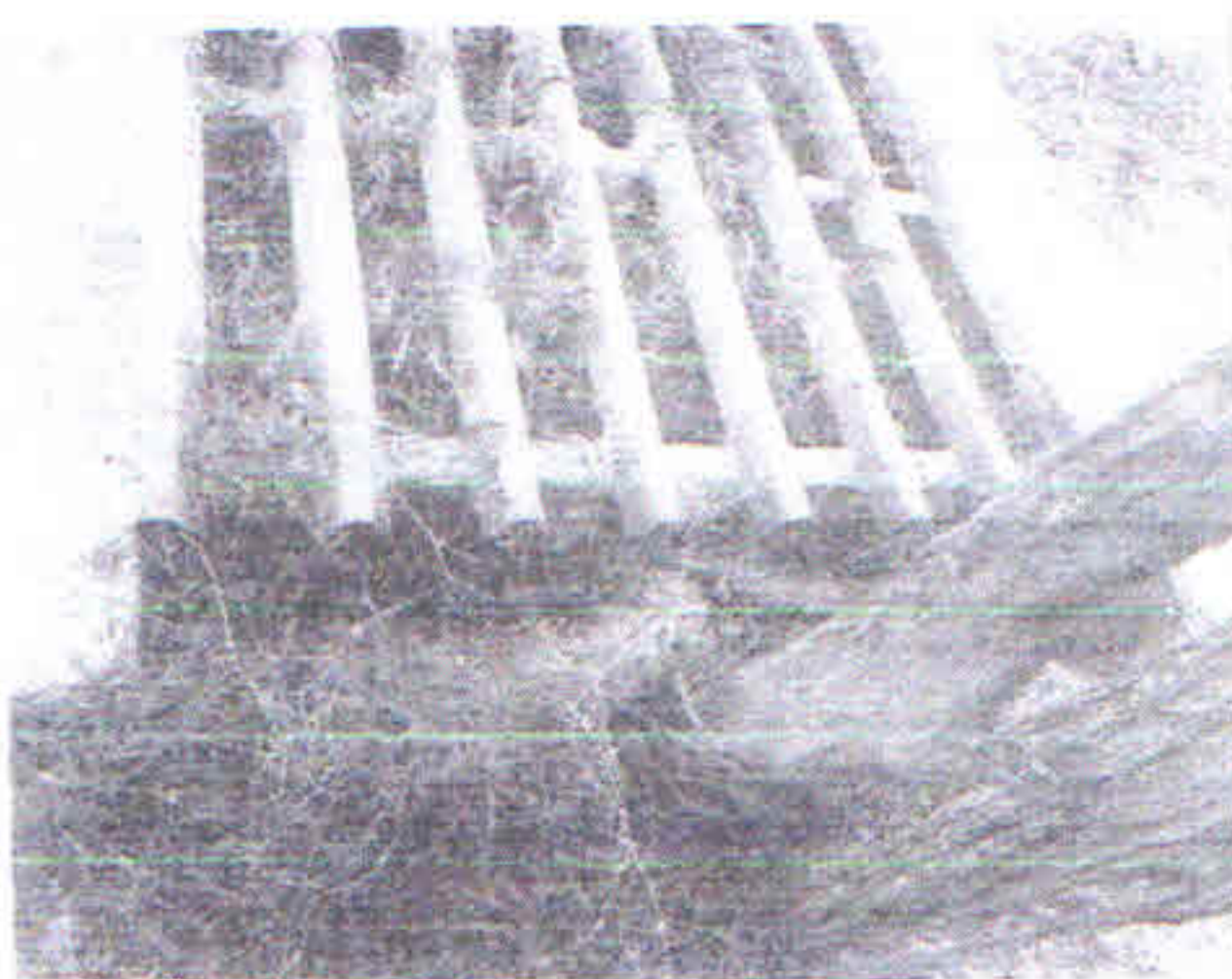
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP / MG  
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº - 7º andar - Prédio Minas - Serra Verde  
31630-900 - Belo Horizonte - MG - [www.transportes.mg.gov.br](http://www.transportes.mg.gov.br)  
(31) 3915-8309 - Fax: (31) 3915-8311



ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas  
Superintendência de Coordenação Técnica  
Diretoria de Custos



19 - Felix P. dos Santos/Elson José de Sousa



Felix P. dos Santos/Elson José de Sousa: 16°08'27.9"S 47°16'05.9"W

  
Odilon de Oliveira e Silva  
Prefeito

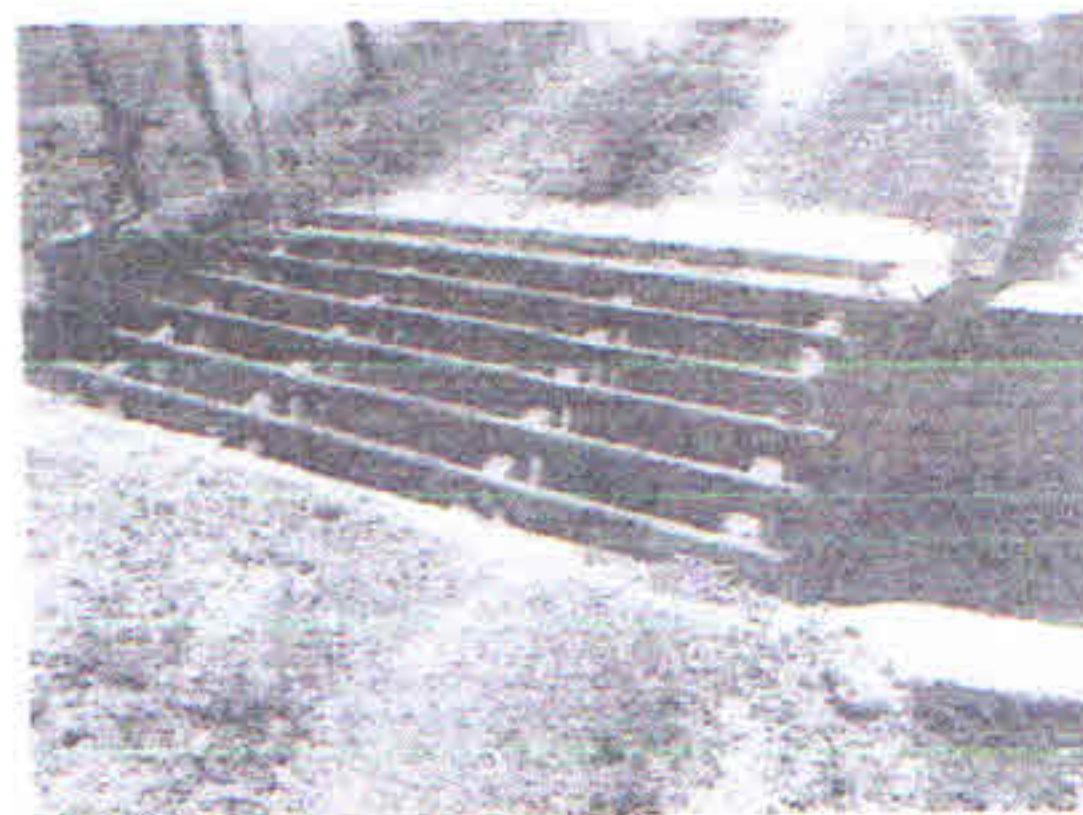
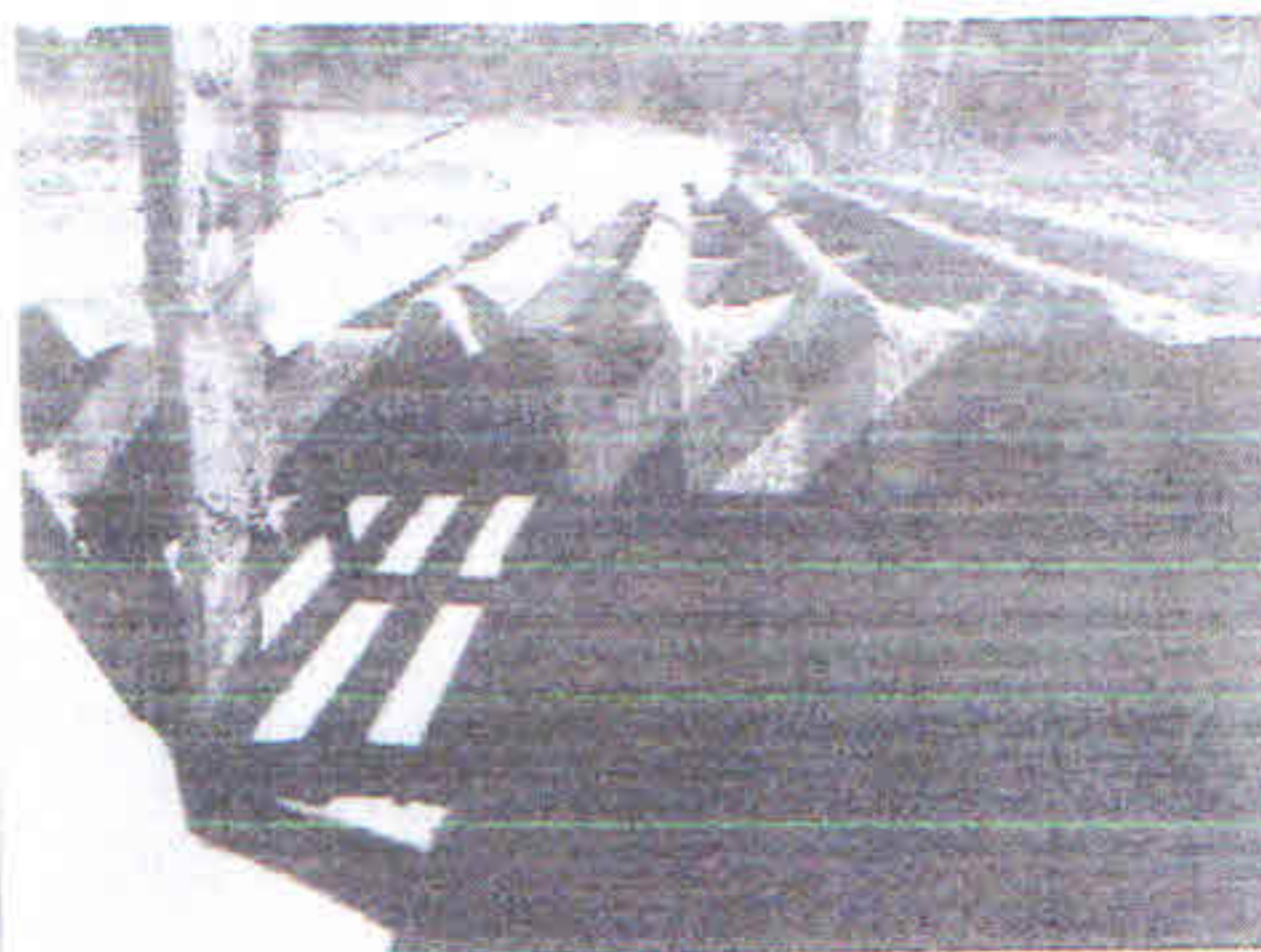
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP / MG  
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº - 7º andar - Prédio Minas - Serra Verde  
31630-900 - Belo Horizonte - MG - [www.transportes.mg.gov.br](http://www.transportes.mg.gov.br)  
(31) 3915-8309 - Fax: (31) 3915-8311



ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas  
Superintendência de Coordenação Técnica  
Diretoria de Custos



20 - Fazenda Vitória



Fazenda Vitória: 16°09'13.1"S 47°17'31.9"W

  
Odilon de Oliveira e Silva  
Prefeito



ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas  
Superintendência de Coordenação Técnica  
Diretoria de Custos



21 - Pedra Preta Loni/Eder Pereira



Pedra Preta Loni/Eder Pereira: 16°05'40"S 47°01'04"W

  
Odilon de Oliveira e Silva  
Prefeito



Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) Localização: Comunidades rurais, do Município de Cabeceira Grande/MG
- 2) Data em que foi tirada a fotografia: 17/06/2020 a 05/08/2020
- 3) Observações:

Cabeceira Grande/MG, 05/08/2020

  
Odilon de Oliveira e Silva  
Prefeito

## RELAÇÃO DE MATA BURROS

Relação de mata burros do pedido de 21 para juntada de processo.

No momento da formalização do processo de doação dos mata burros foram listados os seguintes locais de instalação:

|                                                |                                 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|
| 1- Comunidade Bonsucesso II                    | - S 16°06'40.13" O 46°56'56.38" |
| 2- Comunidade Bonsucesso I                     | - S 16°06'40.08" O 46°56'59.18" |
| 3- Comunidade Bonsucesso/Davi Machado          | - S 16°05'32.09" O 46°56'56.77" |
| 4- Baixão/Tereza                               | - S 16°01'44.46" O 47°03'28.82" |
| 5- Baixão/Edmilson                             | - S 16°03'14.14" O 47°02'26.09" |
| 6- Pedra Preta/Fiinho                          | - S 16°04'24.65" O 47°02'30.42" |
| 7- Indaiá/Entrada                              | - S 16°01'30.94" O 47°02'25.76" |
| 8- Indaiá/Eli                                  | - S 16°01'52.92" O 47°02'37.60" |
| 9- Vão/Entrada/Antônio Batista                 | - S 16°04'22.29" O 47°09'25.04" |
| 10- Fazenda São Bento/Epaminondas              | - S 16°03'49.31" O 47°12'49.94" |
| 11- Miguel Lourenço Ribeiro                    | - S 16°08'31.14" O 47°13'51.23" |
| 12- Pedro Alves/Adão Alves Fernandes           | - S 16°09'49.41" O 47°14'28.44" |
| 13- Edson Abadia dos Santos/Pedro R. Pires     | - S 16°09'52.70" O 47°16'26.40" |
| 14- Odílio Geraldo da Silva                    | - S 16°10'03.53" O 47°16'14.88" |
| 15- Wilson de Sousa Pinto/José T. de Sousa     | - S 16°06'45.05" O 47°15'55.41" |
| 16- Morro Perdido (Valcir Alves/Geraldo Alves) | - S 16°06'40.13" O 46°56'56.38" |
| 17- Ildeu Alves Viana/José Batista             | - S 16°08'16.33" O 47°14'19.56" |
| 18- Daniel Ribeiro Cruz/João Lopes             | - S 16°07'48.05" O 47°15'54.26" |
| 19- Felix P. dos Santos/Elson José de Sousa    | - S 16°08'24.60" O 47°16'05.08" |
| 20- Vão do Moreira (Aramis/Lourdes)            | - S 16°05'52.81" O 47°11'28.67" |
| 21- Pedra Preta Loni/Eder Pereira              | - S 16°05'43.93" O 47°01'01.09" |

As localidades: 04; 05; 06; 07; 08; 09; 16; 17; 20 não foram contempladas com os mata burros sendo substituídos pelas localidades:

|                             |                               |
|-----------------------------|-------------------------------|
| 04 - Fazenda Baixão/Zezito  | - S 16°03'35.7" O 47°01'43.4" |
| 05 - Fartura/Kesser         | - S 16°07'56.7" O 47°05'02.4" |
| 06 - Fazenda Bolívia/Iracir | - S 16°04'41"S O 47°04'40"    |
| 07 - Vão/Entrada/Oswaldo    | - S 16°03'26.9" O 47°12'30.6" |

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) - CEP: 38625-000

**PABX: (38) 3677 - 8040 / 3677 - 8044 / 3677 - 8077**  
site: [www.pmcg.mg.gov.br](http://www.pmcg.mg.gov.br) e-mail: [gabin@pmcg.mg.gov.br](mailto:gabin@pmcg.mg.gov.br)

 **Odilon de Oliveira e Silva**  
Prefeito



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS



08 - Vão/Jeová

- S 16°05'50.2" O 47°11'38.1"

09 - Vão/Joaquim

- S 16°04'08.5" O 47°13'15.5"

16 - Vão/Edvarde

- S 16° 04'58.7" O 47°10'29.8"

17 - Vão/Valcir

- S 16°05'07" O 47°10'48"

20 - Fazenda Vitória

- S 16°09'13.1" O 47°17'31.9"

O mata burro da localidade 03, comunidade Bonsucesso/Davi Machado - S 16°05'32.09" O 46°56'56.77", foi furtado após ser deixado no local a ser instalado até a construção da estrutura de apoio.

As mudanças nos locais de instalação dos mata burros foram feitas com o objetivo de garantir um melhor aproveitamento destes, buscando sempre melhorar a trafegabilidade nas vias mais carentes e que detinham maior tráfego seja de produção ou escolar. Portanto, as mudanças realizadas pela administração tiveram como objetivo garantir o melhor aproveitamento dos itens e proporcionar melhores condições de tráfego. Ressalto ainda que as mudanças ocorreram após análise criteriosa acerca das necessidades e peculiaridades de cada localidade.

Cabeceira Grande - MG, 05 de agosto de 2020.

  
Odilon de Oliveira e Silva  
Prefeito

Odilon de Oliveira e Silva  
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande - MG

## Recibo Eletrônico de Protocolo - 17961514



|                                                   |                            |
|---------------------------------------------------|----------------------------|
| Usuário Externo (signatário):                     | ODILON DE OLIVEIRA E SILVA |
| IP utilizado:                                     | 45.224.196.185             |
| Data e Horário:                                   | 07/08/2020 11:18:11        |
| Tipo de Peticionamento:                           | Intercorrente              |
| Número do Processo:                               | 1300.01.0004931/2020-72    |
| Protocolos dos Documentos (Número SEI):           |                            |
| - Relatório Relatório Fotográfico                 | 17961509                   |
| - Relação Relação dos Mata burros                 | 17961510                   |
| - Termo Termo de Conclusão                        | 17961512                   |
| - Ofício 119- Conclusão instalação de mata burros | 17961513                   |

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.